



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cravolândia

1

Quinta-feira • 29 de Abril de 2021 • Ano • Nº 3098

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cravolândia publica:

- Publicação do Termo de Dispensa de Licitação Nº 124/2021
- Resumo do Instrumento Contratual 234/2021
- Publicação do Termo de Dispensa de Licitação Nº 127/2021
- Resumo do Instrumento Contratual 237/2021
- Ata de Registro de Preços Nº 19/2021 Pregão Presencial Nº 03/2021
- Ata de Registro de Preços Nº 20/2021 Pregão Presencial Nº 03/2021
- Ata de Registro de Preços Nº 21/2021 Pregão Presencial Nº 06/2021
- Ata de Registro de Preços Nº 22/2021 Pregão Presencial Nº 06/2021
- Ata de Registro de Preços Nº 23/2021 Pregão Presencial Nº 06/2021

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA
CNPJ - 13.763.396/0001-70



PUBLICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 124/2021

PESSOA JURÍDICA: J T FONTES COMERCIO DE FLORES - ME

CNPJ: 28.732.445/0001-85

ENDEREÇO: ROD. ITIRUÇU ENTROCAMENTO, 139, ITIRUÇU-BAHIA, CEP: 45.350-000

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MUDAS DE PLANTAS E FLORES ORNAMENTAIS PARA MANUTENÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E CRIAÇÃO DE JARDINS EM PRAÇAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO.

AQUISIÇÃO (COMPRAS), DE ACORDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA.

VALOR TOTAL: R\$ 17.000,00 (DEZESSETE MIL REAIS)

ITENS SOLICITADOS	
Descrição	TOTAL BRUTO
AQUISIÇÃO DE MUDAS DE PLANTAS E FLORES ORNAMENTAIS PARA MANUTENÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E CRIAÇÃO DE JARDINS EM PRAÇAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO.	R\$ 17.000,00
VALOR BRUTO	R\$ 17.000,00

BASE LEGAL DISPENSA: Dispensável, Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93

PUBLICAÇÃO: Certifico que a cópia deste documento foi publicada no átrio da Prefeitura Municipal de CRAVOLÂNDIA – BA e no Diário Oficial dos Municípios (cravolandia.ba.gov.br) nos termos da Lei Federal 8.666/93, na data de 30/04/2021.

CRAVOLÂNDIA - BA, 27/04/2021.

ZENILDO TORRES SOARES
DIRETOR DE DEPT. DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Praça Lomanto Júnior, s/nº - Centro, Cravolândia-Ba - 45.330-000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA
CNPJ - 13.763.396/0001-70



RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL 234/2021

ESPÉCIE : AQUISIÇÃO

RESUMO DO OBJETO : AQUISIÇÃO DE MUDAS DE PLANTAS E FLORES ORNAMENTAIS PARA MANUTENÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E CRIAÇÃO DE JARDINS EM PRAÇAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO.

AQUISIÇÃO (COMPRAS), DE ACORDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA.

LICITAÇÃO : Dispensa de Licitação 124/2021
PROCESSO ADM : 41/2021

CRÉDITO DA DESPESA:

UNIDADE: 02.14.01 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Proj./Ativ: 2.034 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
2.030 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Elemento: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte: 00 – RECURSOS ORDINÁRIOS

VALOR TOTAL DO CONTRATO : R\$ 17.000,00

VIGÊNCIA DO CONTRATO : até 31/12/2021

ASSINA PELO CONTRATANTE : IVETE SOARES TEIXEIRA ARAÚJO

ASSINA PELO CONTRATADO (A) : JOSAIR TOURINHO FONTES

Praça Lomanto Júnior, s/nº - Centro, Cravolândia-Ba - 45.330-000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA
CNPJ - 13.763.396/0001-70



PUBLICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 127/2021

PESSOA JURÍDICA: JARISVALDO ALMEIDA TELES

CPF: 990.024.265-34

ENDEREÇO: PRC DRº JUVENAL MONTANHA, 41 - CENTRO, SANTA INÊS-BAHIA

OBJETO: SERVIÇOS DE SERRALHERIA NA CONFEÇÃO DE 02 (DUAS) TRAVES EM TUBO GALVANIZADO DE 3", PARA O CAMPO DE FUTEBOL SITUADO NA PALESTINA, POVOADO DESTE MUNICIPIO.

VALOR TOTAL: R\$ 1.900,00 (UM MIL E NOVECENTOS REAIS).

ITENS SOLICITADOS	
Descrição	TOTAL BRUTO
SERVIÇOS DE SERRALHERIA NA CONFEÇÃO DE 02 (DUAS) TRAVES EM TUBO GALVANIZADO DE 3", PARA O CAMPO DE FUTEBOL SITUADO NA PALESTINA, POVOADO DESTE MUNICIPIO..	R\$ 1.900,00
VALOR BRUTO	R\$ 1.900,00

BASE LEGAL DISPENSA: Dispensável, Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93

PUBLICAÇÃO: Certifico que a cópia deste documento foi publicada no átrio da Prefeitura Municipal de CRAVOLÂNDIA – BA e no Diário Oficial dos Municípios (cravolandia.ba.gov.br) nos termos da Lei Federal 8.666/93, na data de 30/04//2021.

CRAVOLÂNDIA - BA, 28/04/2021.

ZENILDO TORRES SOARES
DIRETOR DE DEPT. DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Praça Lomanto Júnior, s/nº - Centro, Cravolândia-Ba - 45.330-000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA
CNPJ - 13.763.396/0001-70



RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 237/2021

ESPÉCIE : SERVIÇOS

RESUMO DO OBJETO : SERVIÇOS DE SERRALHERIA NA CONFECÇÃO DE 02 (DUAS) TRAVES EM TUBO GALVANIZADO DE 3", PARA O CAMPO DE FUTEBOL SITUADO NA PALESTINA, POVOADO DESTE MUNICÍPIO.

LICITAÇÃO : Dispensa de Licitação 127/2021
PROCESSO ADM : 41/2021

CRÉDITO DA DESPESA:

UNIDADE: 02.10.01 – UNIDADE DA EDUCAÇÃO
Proj./Ativ: 2.027 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CULTURA, ESPORTE E LAZER.
Elemento: 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA
Fonte: 00 – RECURSOS ORDINÁRIOS

VALOR TOTAL DO CONTRATO : R\$ 1.900,00

VIGÊNCIA DO CONTRATO : ATÉ 14/05/2021

ASSINA PELO CONTRATANTE : IVETE SOARES TEIXEIRA ARAÚJO

ASSINA PELO CONTRATADO (A) : JARISVALDO ALMEIDA TELES

Praça Lomanto Júnior, s/nº - Centro, Cravolândia-Ba - 45.330-000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA
CNPJ - 13.763.396/0001-70
CEP - 45.330-000



PREGÃO PRESENCIAL Nº.03/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 05/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 19 /2021

Aos vinte e dois dias do mês abril do ano de dois mil e vinte e um , o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, CNPJ nº 30.277.426/0001-58 pessoa jurídica de direito público interno, de ora em diante denominado CONTRATANTE, com sede na Praça Lomanto Junior, S/N, Sede, CEP: 45.330-000 CRAVOLÂNDIA-BA, tendo como Gestora do Fundo Municipal de Educação **LOURISTEA BRAGA VIEIRA ALMEIDA** portadora do documento de identidade nº RG: 0772833419 CPF: 897.726.875.34, residente na Avenida Governador Lomanto Junior, 184, centro – CEP: 45.330-000, CRAVOLÂNDIA-BA, neste ato representada pela Prefeita Municipal, **Srª IVETE SOARES TEIXEIRA ARAÚJO**, inscrito no CPF sob o nº 363.889.475-49, portador do RG: 01163372-73, residente na Praça Lomanto Junior, s/n CEP: 45.330-000 – CRAVOLÂNDIA-BA, observadas, ainda, as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS n.º 03/2021**, RESOLVE registrar o(s) preço(s) da(s) **empresa(s) PRIMUS PAPELARIA MÓVEIS E SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ: 40.531.824/0001-02**, com endereço Praça Rui Barbosa, 04 Centro CEP-45-200-250, Jequié-Ba, neste ato representada pelo Sr. Watson Cerqueira Caribé, no CPF: 624.115.275-00 e RG: 597065209-SSP/BA, relacionada(s) nos **Lotes I,III,IV,V,VII,VIII,IX,X,XI,XII,XIII,XIV,XV,XVI, E XVII**, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), por item, observadas as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

1- DO OBJETO:

A presente Ata tem por objeto a Aquisição de materiais Didático e Expediente, com entrega PARCELADO, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste Município., através do menor preço por lote, conforme especificações contidas no Anexo 1 do Edital, por registro de preços, conforme condições e especificações contidas no Edital de Pregão n.º 03/2021 e seus anexos, que passam a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata.

2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

2.1. O período de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses a contar da publicação em Diário Oficial.

3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1. O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será a **Secretaria Municipal de Administração**.

4. DOS PREÇOS REGISTRADOS:

4.1. Os preços, a empresa, as quantidades e as especificações dos serviços registrados na presente Ata, encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

VALOR REGISTRADO: R\$ 276.400,00 (Duzentos e setenta e seis mil e quatrocentos reais).

TEM	DISCRIÇÃO DO LOTE I	UNID	QUANT	VALOR UNIT...	VALOR TOTAL	MARCA.
1	Adesivo para convite, modeloredondo ou quadrado, pacote com 100.	Pct	20	R\$ 1,77	R\$ 35,49	Mw etiqueta
2	Agenda capa dura, espiralada com visão de 1 dia por página, exceto sábado e domingo. Folhaspautadas e decoradas, miolo, formato: 117mm x 164mm, gramatura 63 g/m² com 160 folhas.	Unid	50	R\$ 16,58	R\$ 828,75	Tilibra
	Alfinete, para mural de escritório, número 13, cores diversas, empoliestireno e arame de aço niquelado. embalagem: caixa com50 unidades.	Cx	50	R\$ 2,93	R\$ 146,25	lara
4	Almofada para carimbo nº 03	Unid	50	R\$ 3,19	R\$ 159,25	Gramplane

Página 2 de 16

5	Apagador de quadro branco, corpo plástico, com feltro, dimensões 140mm (comprimento) x 50 mm (largura)x 40mm (altura), com variação de +/- 5mm.	Unid	300	R\$ 4,49	R\$ 1.345,50	Carbrink
---	--	------	-----	----------	--------------	----------

6	Apontador de lápis 1 furo emplástico	Unid	500	R\$ 0,39	R\$ 195,00	Cis
7	Areia com brilho para arte de 1kg	Pct	50	R\$ 9,69	R\$ 484,25	Glitter
8	Argila escolar, desenvolvida para trabalhos manuais escolares, não tóxicos, homogênea, fina, ideal para crianças da pré escola. composição: água, resina vegetal, carga mineral, hidrocarbonetos alifáticos e conservantes. Embalagem 500gr	Unid	30	R\$ 10,73	R\$ 321,75	Giotto
9	Balão palito para modelar sortido –pacote c/50 unidades	Pct	50	R\$ 5,79	R\$ 289,25	São Roque
10	Balão redondo, nº 6,5, colorido, embalagem com 50 unidades.	Pct	700	R\$ 5,14	R\$ 3.594,50	São Roque
VALOR TOTAL DO LOTE I R\$ 7.399,99 (Sete Mil e Trezentos Noventa e Nove Sessenta Reais e Noventa Nove Centavos..)						

ITEM	DISCRICÃO DO LOTE III	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL.	MARCA.
1	Bola de gude colorida, transparente 3,5cm, pacote com 50 unidades.	Pct	50	R\$ 27,72	R\$ 1.386,00	Comet
2	Bola de isopor 10 mm, pacote com 50 unidades.	Pct	20	R\$ 126,00	R\$ 2.520,00	Isoplast
3	Bola de isopor 15 mm, pacote com 50 unidades.	Pct	20	R\$ 148,68	R\$ 2.973,60	Isoplast
4	Bola de isopor 35 mm, pacote com 50 unidades.	Pct	20	R\$ 158,76	R\$ 3.175,20	Isoplast
5	Bola de isopor 50 mm.	Unid	100	R\$ 5,13	R\$ 513,00	Isoplast
6	Bola de isopor 150 mm.	Unid	50	R\$ 9,32	R\$ 466,20	Isoplast
7	Borracha bicolor para apagar lápise caneta embalagem com 20 unidades.	Cx	50	R\$ 10,08	R\$ 504,00	Mercur
8	Borracha branca de apagar nº 20, não tóxico caixa com 20 unidades.	Cx	80	R\$ 10,08	R\$ 806,40	Mercur
9	Borracha para apagar lápis tipo ponteira.	Unid	1000	R\$ 0,16	R\$ 160,00	Mercur
10	Cavelete para pintura, medindo 1,5 metros - madeira	Unid	05	R\$ 48,84	R\$ 244,20	Souza
11	Caderno brochura para desenho e escrita lápis, contém capa protetora plástica e resistente de 1ª qualidade	Unid	150	R\$ 4,12	R\$ 617,40	Tilibra
12	Caderno capa dura, com espiral, no mínimo 200 folhas, 1x10 matérias, tipo universitário. Deverão constar impressos na capa traseira a marca do fabricante, dimensões e quantidade de folhas, dimensões 200x275mm.	Unid	800	R\$ 8,32	R\$ 6.652,80	Tilibra
13	Caderno capa dura, com espiral 96 folhas. Deverão constar impressos na capa traseira a marca do fabricante, dimensões e quantidade de folhas.	Unid	700	R\$ 4,12	R\$ 2.881,20	Tilibra
VALOR TOTAL DO LOTE III R\$ 22.900,00 (Vinte Dois Mil e Novecentos Reais.)						

ITEM	DISCRICÃO DO LOTE IV	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL.	MARCA.
1	Caixa organizadora média altacristal 30L 21201 PT 1 UN	Unid	20	R\$ 33,90	R\$ 678,00	Acrimex
2	Caixa para arquivo morto, polionda plástica cores sortidas, medida interna: 345x245x135mm e medida externa: 360x135x252mm.	Unid	300	R\$ 3,33	R\$ 999,60	Polibras
3	Calculadora portátil com 08 dígitos	Unid	50	R\$ 12,75	R\$ 637,50	Kenko
4	Caneta com ponta de poliéster parapintar e marcar tecidos. Excelente fixação, resistente a lavagens, não tóxica.	Unid	100	R\$ 3,81	R\$ 380,80	Acrilex
5	Caneta Esferográfica 1.0mm CristalAzul, preta evermelha. Caixa com 50 unidades.	Cx	30	R\$ 27,13	R\$ 813,96	Bic
6	Caneta esferográfica 0.7mm cristal nas cores azul, preta e vermelha. Caixa com 50 unidades.	CX	30	R\$ 27,13	R\$ 813,96	Compacto
7	Capa plástica para confecção de trabalhos de encadernações, incolor, transparente em cores sortidas, dimensões 210 x 297 mm, A4, em pvc ou polipropileno, material flexível que proporciona uma encadernação com maior durabilidade.	Unid	500	R\$ 0,75	R\$ 374,00	Lassane
8	Cartolina folha – 500x660mm, cores variadas.	Unid	1.700	R\$ 0,41	R\$ 693,60	Bag
9	Cartolina laminada, folhade 500x600mm em cores variadas.	Unid	500	R\$ 0,82	R\$ 408,00	Vmp
10	Cartolina, dupla face, medindo 48x66 cm, sendo os dois lados da folha da mesma cor, cores variadas.	Unid	1.000	R\$ 0,89	R\$ 890,00	Vmp
11	Cartolina, dupla face, medindo 48x66 cm, sendo os dois lados da folha estampada.	Unid	400	R\$ 0,61	R\$ 244,80	Vmp
12	Cartolina, duplex, 300gr, formato 48x66cm, comum lado em cores (diversas), com face verso em papelão, muito utilizado para projetos de maquetes, cartões, capas, embalagem entre outros.	Unid	520	R\$ 1,09	R\$ 565,76	Vmp
VALOR TOTAL DO LOTE IV R\$ 7.499,98 (Sete Mil Quatrocentos e Noventa Nove Reais e Noventa Oito Centavos.)						

ITEM	DISCRIÇÃO DO LOTE V	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL.	MARCA.
1	O Cavalete Flip Chart em madeira pinus 100% reflorestada. Versátil e com estrutura dobrável, possui um lado de madeira para prender bloco de folhas e outro lado de lousa branca. Vem com uma bandeja prática para colocar folhas, marcadores, apagadores, etc. Medida 56 x 90 cm.	Unid	02	R\$ 56,50	R\$ 113,00	Souza
2	CD- virgem, gravação a 52x, 700 mb dados/80 min. áudio, em estojo plástico individual. - capacidade para armazenamento de 700mb dedados, ou 80 minutos de áudio. - velocidade de gravação de 1 a 52x	Unid	200	R\$ 1,73	R\$ 346,00	Multilaser
3	Classificado em pvc, dimensão 235x350mm com prendedor plástico, macho e fêmea.	Unid	600	R\$ 3,00	R\$ 1.800,00	Acp
4	Classificador com elástico em pvc, espessura 4 cm.	Unid	500	R\$ 2,19	R\$ 1.095,00	Acp
5	Classificador de perfurar em cartolina.	Unid	500	R\$ 1,50	R\$ 750,00	Bag
6	Classificador em pvc c/ elástico	Unid	500	R\$ 2,90	R\$ 1.450,00	Acp
7	Classificador ofício com grampoplástico, cores variadas.	Unid	500	R\$ 2,90	R\$ 1.450,00	Acp
8	Classificador plástico, fino, a4, com capa em plástico transparente em cores diversas com fecho elástico e abas flexíveis medindo: 245x335x17.	Unid	500	R\$ 2,19	R\$ 1.095,00	Acp
10	Classificador plástico, grosso, a4, com 55 mm de altura, com capa em plástico transparente em cores diversas com fecho elástico e abas flexíveis.	Unid	500	R\$ 2,42	R\$ 1.210,00	Acp
11	Clips galvanizados nº 01/0 com 100 unidades.	Cx	200	R\$ 2,53	R\$ 506,00	Acc
12	Clips galvanizados nº 02/0 com 100 unidades.	Cx	200	R\$ 2,76	R\$ 552,00	Acc
13	Clips galvanizados nº 03/0 com 50 unidades	Cx	100	R\$ 2,99	R\$ 299,00	Acc
14	Clips galvanizados nº 04/0 com 50 unidades	Cx	100	R\$ 3,34	R\$ 334,00	Acc
15	Clips galvanizados nº 06/0 com 50 unidades	Cx	100	R\$ 3,45	R\$ 345,00	Acc
16	Clips galvanizados nº 08/0 com 25 unidades.	Cx	100	R\$ 3,57	R\$ 357,00	Acc
17	Clips para papel, em aço níquelado, número 10/0 (dez). embalagem: caixa com 20 unidades. - material conforme norma sae 1010/20.	Cx	100	R\$ 3,80	R\$ 380,00	Acc
VALOR TOTAL DO LOTE V R\$ 11.000,00 (Onze Mil e Reais.)						

ITEM	DISCRIPTION DO LOTE VII	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL.	MARCA.
1	Crachá horizontal transparente presilha fixa 70x100mm 232 Plastpark, pacote c/ 50 unidades.	Unid	600	R\$ 0,15	R\$ 87,60	Acp
2	Caixa para arquivo em pvc, 35cm de comp. x 26cm de alt. x 15cm de largura.	Unid	150	R\$ 5,04	R\$ 755,55	Polionda
3	Dicionário de inglês-português com 1735 páginas.	Unid	200	R\$ 10,88	R\$ 2.175,40	todo livro
4	Dispensador para durex grande, aparelho para fita adesiva medindo aproximadamente 12mmx50mts, fabricados em plástico superresistente, reforçado, em cores variadas, design moderno de fácil utilização. Medidas: 19 x 6,6 x 13 cm (compr. x larg. x alt.).	Unid	30	R\$ 7,96	R\$ 238,71	Waleu
5	Divisória A4 plástica com 06 projeções colorida.	Pct	50	R\$ 2,90	R\$ 145,00	Waleu
6	Durex colorido, fita adesiva, 12mmx 10 metros.	Unid	50	R\$ 0,95	R\$ 47,45	Embalando
7	Durex, fita adesiva transparente, medindo 12mm x 40 metros.	Unid	200	R\$ 1,39	R\$ 277,40	Embalando
8	DVD-R gravável OEM 120M 4.7GB	Unid	100	R\$ 4,45	R\$ 445,30	Multilaser
9	Elástico para dinheiro – borracha amarela c/100 gramas	Pct	30	R\$ 10,92	R\$ 327,60	Mercur
VALOR TOTAL DO LOTE VII R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais.)						

ITEM	DISCRIPTION DO LOTE VIII	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL.	MARCA.
1	Envelope para convite colorido 13x19cm	Unid	1.000	R\$ 0,58	R\$ 580,00	Via Brasil
2	Envelope amarelo 19x25cm	Unid	1.000	R\$ 0,40	R\$ 400,00	Via Brasil
3	Envelope pardo 19x25cm	Unid	500	R\$ 0,35	R\$ 175,00	Via Brasil
4	Envelope amarelo 22x32cm	Unid	500	R\$ 0,46	R\$ 230,00	Via Brasil
5	Envelope branco 22x32cm	Unid	1.000	R\$ 0,46	R\$ 460,00	Via Brasil
6	Envelope amarelo 24x34cm	Unid	1.000	R\$ 0,52	R\$ 520,00	Via Brasil
7	Envelope branco 24x34cm	Unid	1.000	R\$ 0,52	R\$ 520,00	Via Brasil
8	Envelope branco 31,7x45,5cm	Unid	200	R\$ 0,31	R\$ 62,00	Via Brasil
9	Espiral preto para encadernação A – 09mm, pacote com 100 unidades.	Pct	50	R\$ 23,92	R\$ 1.196,00	Lassane
10	Espiral preto para encadernação A – 12mm, pacote com 100 unidades	Pct	50	R\$ 25,30	R\$ 1.265,00	Lassane
11	Espiral preto para encadernação A4 – 17mm, pacote com 100 unidades	Pct	30	R\$ 28,75	R\$ 862,50	Lassane
12	Espiral preto para encadernação A4 – 20mm, pacote com 70 unidades	Pct	20	R\$ 31,05	R\$ 621,00	Lassane
13	Espiral preto para encadernação A4 – 29mm, pacote com 35 unidades	Pct	20	R\$ 30,42	R\$ 608,40	Lassane
	Espiral preto para encadernação A4 – 33mm,	Pct	20	R\$ 33,24	R\$ 664,80	Lassane

14	pacote com 25 unidades					
15	Espiral preto para encadernação A4 – 40mm, pacote com 20 unidades	Pct	20	R\$ 33,47	R\$ 669,40	Lassane
16	Espiral preto para encadernação A4 – 45mm, pacote com 16 unidades	Pct	20	R\$ 34,50	R\$ 690,00	Lassane
17	Espiral preto para encadernação A4 – 50mm, pacote com 12 unidades	Pct	20	R\$ 36,80	R\$ 736,00	Lassane
VALOR TOTAL DO LOTE VIII R\$ 7.499,90 (Sete Mil e Quatrocentos e noventa e Nove Reais e Noventa Centavos.)						

ITEM	DISCRICÃO DO LOTE IX	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL.	MARCA.
1	Estilete fino, reforçado coroplástico resistente, lamina larga dividida dimensões de 09x 105 mm	Unid	150	R\$ 2,19	R\$ 327,75	Gramplane
2	Estilete largo plástico profissional/travagratória – tamanho aproximado 16,5cm	Unid	100	R\$ 2,65	R\$ 264,50	Gramplane
3	Etiqueta, auto- adesiva, em papel reciclado, 75g/m ² , para impressora laser e injete, dimensões 25,4 x 101,6 mm. embalagem: caixa com 10 folhas, cada uma com 20 unidades, totalizando 200 etiquetas, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e simbologia de material reciclável.	Pct	20	R\$ 18,29	R\$ 365,70	Informes
4	Etiqueta adesiva, caixa com 100 folhas. 1000 etiquetas	Cx	20	R\$ 33,42	R\$ 668,40	Informes
5	Extrator de grampo espátula galvanizado	Unid	80	R\$ 1,73	R\$ 138,00	Cis
6	Filme adesivo transparente com brilho 150g A4 210mmx297mm / 100 folhas.	Pct	20	R\$ 92,00	R\$ 1.840,00	Colacril
7	Fita adesiva, dupla face, dimensões 25 mm x 20 m, constituída de espuma acrílica branca, coberta em ambos os lados com adesivo acrílico. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unid	200	R\$ 7,48	R\$ 1.495,00	Embalando
8	Fita decorativa, 15mmx 50m, cores variadas.	Unid	100	R\$ 3,80	R\$ 379,50	Brw
9	Fita plástica decorativa, 15mmx50m, cores variadas.	Unid	50	R\$ 3,80	R\$ 189,75	Brw
10	Fita dupla face 18mm x 30 m	Unid	100	R\$ 4,49	R\$ 448,50	Embalando
11	Fita dupla face fina 16x30	Unid	100	R\$ 4,49	R\$ 448,50	Embalando
	Fita p/ empacotamento transparente 48mmx50m.			R\$ 1,61	R\$ 966,00	Embalando

12		Unid	600			
13	Fita para laço de presente, tamanho: 23x44mm, cores:variadas, quantidade: pacotec/ 10 unidades.	Pct	50	R\$ 13,69	R\$ 684,25	Brw
14	Fita, adesiva, crepe, dimensão 48mm x 50 m embalagem: rolo individual, com dados de identificação do produto e marca dofabricante.	Unid	50	R\$ 2,34	R\$ 117,00	Embalando
15	Fita, adesiva, crepe, dimensão 19mm x 50 m embalagem: rolo individual, com dados de identificação do produto e marca dofabricante.	Unid	200	R\$ 3,34	R\$ 667,00	Embalando
VALOR TOTAL DO LOTE IX R\$ 8.999,85 (Oito Mil e Novecentos e Noventa e Nove Reais e Oitenta e Cinco Centavos.)						

ITEM	DISCRICÃO DO LOTE X	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL.	MARCA.
1	Folha E.V.A. estampada medida, 20x30cm, 21.5x28cm, a4, 40x60cm,50x70cm, 60x90cm, 40x100cm, personalizado cores variadas.	Unid	400	R\$ 3,15	R\$ 1.260,00	Ibel
2	Folha E.V.A. brilho medida, 20x30cm, 21.5x28cm, a4, 40x60cm,50x70cm, 60x90cm,40x100cm, personalizado cores variadas.	Unid	500	R\$ 4,41	R\$ 2.205,00	Ibel
3	Folha E.V.A. lisa medida, aproximadamente 0,45m x 0,60m cores variadas.	Unid	1.500	R\$ 1,71	R\$ 2.565,00	Ibel
4	Giz de cera p/ tecido (caixa com 8unidades).	Cx	50	R\$ 2,43	R\$ 121,50	Koala
5	Gliter colorido em pó (fino), para artesanato, embalagem: tubo em plástico com 50g cores diversas.	Tubo	50	R\$ 3,15	R\$ 157,50	Acrylic
6	Globo terrestre escolar inflável planeta terra 14cm.	Unid	70	R\$ 36,62	R\$ 2.563,40	Western
7	Grampeador Manual 106 Premium Original.	Unid	20	R\$ 27,90	R\$ 558,00	Tilibra
8	Grampeador Alicata Classe Até 25Folhas + 5000 Grampos 26/6.	Unid	20	R\$ 18,81	R\$ 376,20	Tilibra
9	Grampeador em aço para 100fl. Profissional, para grampos 26/6, 23/10 e 23/13, grampeia de 30 a 100 fl. de 75g/m² por vez.	Unid	30	R\$ 53,91	R\$ 1.617,30	Brw
10	Grampeador metálico, para grampos 26/6, capacidade mínima p/25 folhas em aço com 1,0mm de espessura fosforizada e pintura eletrostática, base para fechamento do grampo com duas posições (aberto/fechado) em aço com acabamento	Unid	100	R\$ 15,21	R\$ 1.521,00	Brw

	niquelado, estojo de alojamento dos grampos em chapade aço, faca em aço temperada e resistente, mola em aço pré temperada e resistente, apoio dabase empvc.					
11	Grampeador, capacidade para grampear ate 25 (vinte e cinco) folhas de papel 75gr/m2, comprimento mínimo 12,5 cm, estrutura metálica, base para fechamentodo grampo com duasposições (grampo aberto efechado), capacidade de carga mínima 01 (um) pente de 100grampos 26/6.	Unid	20	R\$ 14,18	R\$ 283,60	Brw
12	Grampo galvanizado nº 26/6 embalagem c/ 5000 unidades.	Cx	200	R\$ 1,98	R\$ 396,00	lara
13	Grampos galvanizados tamanho106/6 com 5000 unidades	Cx	50	R\$ 17,51	R\$ 875,25	lara
VALOR TOTAL DO LOTE X R\$ 14.499,75 (Quatorze Mil e Quatrocentos e Noventa e Nove Reais e Setenta e Cinco Centavos.)						

ITEM	DISCRIÇÃO DO LOTE XI	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL.	MARCA.
1	Isopor, espessura: 10 mm – tamanho 1000x500x10mm, tipo chapa: isopor.	Unid	100	R\$ 2,28	R\$ 228,00	Isoplast
2	Isopor, espessura: 15 mm – tamanho 1,00 x1,20 metros, tipo chapa: isopor.	Unid	100	R\$ 3,42	R\$ 342,00	Isoplast
3	Isopor, espessura: 25 mm – tamanho 1000x500x25mm , tipo chapa: isopor.	Unid	100	R\$ 5,70	R\$ 570,00	Isoplast
4	Isopor, espessura: 30 mm – tamanho 2,00 x 1,20 metros, tipo chapa: isopor.	Unid	100	R\$ 6,84	R\$ 684,00	Isoplast
5	Lápis de cera dimensões: 1,0cm x 9,0cm comprimento, caixa com 12 unidades, cores variadas.	Cx	300	R\$ 1,29	R\$ 387,60	Koala
6	Lápis de cor, comprimento mínimo16 cm, caixa com 12 unidades.	Unid	400	R\$ 2,96	R\$ 1.185,60	Brw
7	Lápis hidrocor (tamanho grande), embalagem com 12 unidades.	Unid	300	R\$ 3,42	R\$ 1.026,00	Brw
8	Lápis mina grafite nº 02 emb. c/144unidades.	Cx	150	R\$ 22,72	R\$ 3.408,60	Serelepe
9	Lastex em carretel-0,8mm comprimento:10m cada composição: 58% elastodieno e 42% poliéster.	Unid	50	R\$ 0,68	R\$ 34,20	Mercur
10	Livro ata 200 folhas, pautado, sem margem, capa dura 554x750.	Unid	20	R\$ 17,40	R\$ 348,08	Tilibra
11	Livro de ata com 100 folhas.	Unid	100	R\$ 12,84	R\$ 1.284,40	Tilibra

12	Livro de atas para resultados finais, para processo de apuração das notas finais e nota global dos alunos. capa: papelão 697g/m², revestimento: papel kraft 110 g/m², folhas internas: papel off-set 56g/m², dimensões aproximadas do produto: 31 x 22cm, 100 folha.	Unid	30	R\$ 12,32	R\$ 369,60	Tilibra
13	Livro de história infantil, cartonado, a partir de 12 páginas.	Unid	100	R\$ 5,24	R\$ 524,40	Todolivro
14	Livro de matrícula escolar - formato vertical 22x32 cm, folhas numeradas de 01 a 100, papel branco, capa preta cartonada.	Unid	30	R\$ 11,40	R\$ 342,00	SD
15	Livro de ponto, capa dura, grande, com 160 folhas; formato 160 x 220 mm; na cor verde / preto / azul.	Unid	70	R\$ 18,92	R\$ 1.324,68	Tilibra
16	Livro de protocolo c/100 folhas	Unid	50	R\$ 12,08	R\$ 604,20	Tilibra
17	Maleta ofício em polipropileno, espessura 0,90 mm, lombo de 43 mm (360x260mm), com alça e cores vibrantes.	Unid	100	R\$ 14,36	R\$ 1.436,40	Acp
VALOR TOTAL DO LOTE XI R\$ 14.099,76 (Quatorze Mil , Noventa e nove Reais e Setenta e Seis Centavos.)						

EM	DISCRICÃO DO LOTE XII	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL.	MARCA.
1	Marcador de texto, cores variadas	Unid	300	R\$ 1,80	R\$ 540,00	Brw
2	Marcador para cd ou retroprojeter com 12 unidades. Marcador permanente para cd ponta poliéster de 2.0 mm, tinta à base de álcool. ideal para cd, plásticos, vinil, acrílicos e vidros. descrição técnica: ponta porosa, preto / azul permanente.	Cx	10	R\$ 25,85	R\$ 258,48	Brw
3	Marcador para quadro branco, produto 91% recarregável; ponta macia para não danificar o quadro; apaga facilmente; refil e ponta substituíveis e recarregáveis, caixa com 12 unidades, cores: azul, vermelha, verde e preto de 1ª qualidade.	Cx	250	R\$ 43,13	R\$ 10.782,00	Gramplane

4	Marcador permanente, caixa c/ 12unidades. Cores variadas.	Cx	100	R\$ 20,65	R\$ 2.065,00	Gramplane
5	Massa de modelar, colorida, atóxica, em forma cilíndrica, peso 90 g. embalagem caixa com 06 unidades cores sortidas, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Cx	300	R\$ 2,81	R\$ 842,40	Koala
6	Mural com moldura standard de madeira 70x50cm, moldura de madeira luxo, cortiça, dupla face, feltro 2x1.	Unid	10	R\$ 28,01	R\$ 280,08	Souza
7	Mural com moldura standard de madeira 80x100cm, moldura de madeira luxo, cortiça, dupla face, feltro 2x1.	Unid	10	R\$ 35,93	R\$ 359,28	Souza
8	Mural com moldura standard de madeira 80x100 cm, moldura de madeira luxo, cortiça, dupla face, feltro 2x1.	Unid	15	R\$ 38,16	R\$ 572,40	Souza
VALOR TOTAL DO LOTE XII R\$ 15.699,64 (Quinze Mil e Seiscentos e Noventa e Nove Reais e Sessenta e Quatro Centavos.)						

ITEM	DISCRICÃO DO LOTE XIII	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL.	MARCA.
1	Papel ofício branco A4 210 x 297 mm 75 gm, caixa com 10 pacotes de 500 folhas.	Cx	250	R\$ 177,60	R\$ 44.400,00	Aquattro
VALOR TOTAL DO LOTE XIII R\$ 44.400,00 (Quarenta e Quatro Mil e Quatrocentos Reais.)						

ITEM	DISCRICÃO DO LOTE XIV	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL.	MARCA.
1	Papel camurça de 40x60cm – cores variadas.	Unid	150	R\$ 0,59	R\$ 89,10	Vmp
2	Papel dupla face folha dimensão 45x66cm – cores variadas.	Unid	600	R\$ 0,99	R\$ 594,00	Vmp
3	Papel celofane especial - cores variadas.	Unid	500	R\$ 0,66	R\$ 330,00	Vmp
4	Papel chumbo liso 43,5 x 59cm – cores variadas.	Folha	200	R\$ 0,40	R\$ 79,20	Vmp
5	Papel ofício colorido A4 (cores variadas) pacote com 100 folhas.	Pct	200	R\$ 3,89	R\$ 778,80	Report
6	Papel contact transparente, 45cm x 25m.	Rolo	50	R\$ 19,73	R\$ 986,70	Colacril

7	Papel contact estampado, 45cm x 10m.	Rolo	10	R\$ 23,10	R\$ 231,00	Colacril
8	Papel couche sem brilho A4 180g.Pacote com 50 folhas.	Pct	50	R\$ 13,13	R\$ 656,70	Bag
9	Papel couche com brilho A4 180g.Pacote com 50 folhas.	Pct	50	R\$ 13,13	R\$ 656,70	Bag
10	Papel crepom parafinado, 48cmx2m – cores variadas.	Fls	300	R\$ 0,73	R\$ 217,80	Vmp
11	Papel crepom comum, 48cmx2m -cores variadas.	Unid	500	R\$ 1,19	R\$ 594,00	Vmp
12	Papel fotográfico, A4,210mmx297mm,a prova d'água, embalagem com 50 unidades.	Pct	100	R\$ 17,82	R\$ 1.782,00	Bag
13	Papel fotográfico auto-adesivo, A4, 210mmx297mm, a prova d'água, embalagem com 50 unidades.	Pct	30	R\$ 28,38	R\$ 851,40	Bag
14	Papel laminado, 48cmx60cm – cores variadas.	Fls	400	R\$ 0,99	R\$ 396,00	Vmp
15	Papel linho, especial, multiuso, próprio para impressão em jato de tinta, laser e fotocopiadora, materialcelulose vegetal,formato A4, tamanho 210x297mm, gramatura180g/m2, cores diversas. Pacote com 100 folhas.	Pct	50	R\$ 13,13	R\$ 656,70	Bag
16	Papel lustre, 50cmx60cm - cores variadas.	Fls	400	R\$ 0,30	R\$ 118,80	Vmp
17	Papel manteiga 7,5mx29cm.	Rolo	30	R\$ 0,33	R\$ 9,90	Vmp
18	Papel metro branco - rolo c/250m	Bobina	50	R\$ 191,40	R\$ 9.570,00	Pilar
19	Papel metro pardo – rolo c/250m	Bobina	50	R\$ 151,80	R\$ 7.590,00	Pilar
20	Papel micro ondulado liso, 50x80cm.	Fls	500	R\$ 1,85	R\$ 924,00	Vmp
21	Papel micro ondulado estampado, 50x80cm.	Fls	500	R\$ 2,05	R\$ 1.023,00	Vmp
22	Papel nacarado, folha de plástico nacarado, usado para fins decorativos eoutras utilidades. 70x90.	Fls	250	R\$ 1,06	R\$ 264,00	Vmp
23	Papel ofício branco A9, gramatura de 75g/m2, medidas 216 x 330 mm, cor branca, caixa contendo 10 pacotes com 500 folhas.	Cx	10	R\$ 178,20	R\$ 1.782,00	Copimax
24	Papel para presente, rolo em estampadacolorida, com 44 cm largura x 50 metros.	Rolo	30	R\$ 39,53	R\$ 1.186,02	Bag
25	Papel pautado alçaço branco, folhaduplacontendo 25 linhas em cada folha, pacotecom 100 unidades, tamanho 210 x 297 mm, 1ª qualidade.	Pct	15	R\$ 3,23	R\$ 48,51	Bag
26	Papel seda folha, dimensão48x70cm – 18g/m - cores variadas.	Fls	200	R\$ 0,46	R\$ 92,40	Vmp
27	Papel vergê A4,180gr. Pacote cm50 unidades – cores variadas.	Pct	200	R\$ 12,45	R\$ 2.490,00	Bag
VALOR TOTAL DO LOTE XIV R\$ 34.000,00 (Trinta e Quatro Mil Reais).						

ITEM	DISCRIÇÃO DO LOTE XV	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL.	MARCA.
1	Pasta aba com elástico 1/2 ofício.	Unid	300	R\$ 1,29	R\$ 387,60	Acp
2	Pasta arquivo, registrador az, dorso estreito com 60 mm, dimensões 216mm x 330mm, capa em papelão com espessura não inferior a 3 mm plastificada, protetor metálico nas bordas da parte inferior, fecho metálico com alavanca de acionamento para abertura auxiliado por mola, fixado por 04 (quatro) rebites, 2 argolas, prendedor em material plástico de boa resistência.	Unid	100	R\$ 10,20	R\$ 1.020,00	Frama
3	Pasta arquivo, registrador az, dorso largo com 85 mm, dimensões 216mm x 330mm, capa em papelão com espessura não inferior a 3 mm plastificada, protetor metálico nas bordas da parte inferior, fecho metálico com alavanca de acionamento para abertura auxiliado por mola, fixado por 04 (quatro) rebites, 2 argolas, prendedor em material plástico de boa resistência, orifício de manuseio revestido de material plástico de boa resistência.	Unid	100	R\$ 10,20	R\$ 1.020,00	Frama
4	Pasta c/canaleta A4 plástica transparente e colorida.	Unid	250	R\$ 1,16	R\$ 289,00	Acp
5	Pasta c/elástico polipropileno 180x180 em material transparente fino – cores variadas.	Unid	500	R\$ 1,56	R\$ 782,00	Acp
6	Pasta c/elástico polipropileno 360mmx43mmx260mm – cores variadas.	Unid	250	R\$ 1,16	R\$ 289,00	Acp
7	Pasta catálogo, tipo catálogo, tamanho ofício, com plástico polipropileno cristal, com 100 sacos removíveis. dimensões 347 x 255 x 13 mm. cor preta.	Unid	50	R\$ 6,73	R\$ 336,60	Acp
8	Pasta classificadora A4 grampotrilho, plástica – cores variadas.	Unid	250	R\$ 1,56	R\$ 391,00	Acp
9	Pasta em L transparente A4 cristal com corte em meia lua na borda que facilita manuseio, prática para armazenar documentos. Não adere aos impressos. Medidas: 220 x 310 mm.	Unid	150	R\$ 0,95	R\$ 142,80	Acp
10	Pasta sanfonada, material polipropileno, incolor, com 31 divisões internas, abas, elástico, visor, etiqueta, índice alfabético, largura 280 mm, altura 380 mm, lombada 90 mm.	Unid	30	R\$ 36,72	R\$ 1.101,60	Acp

11	Pasta suspensa plástica (250 a 280g/m²). Acompanha etiqueta (off-set 120 g/m²), visor (PVC), grampo plástico (PE). Haste plástica removível para transporte. Cores variadas.	Unid	150	R\$ 1,97	R\$ 295,80	TP pastas
12	Pasta suspensa com o corpo em cartão kraft (250 a 280 g/m²). Acompanha etiqueta (off-set 120 g/m²), visor (PVC), grampo plástico (PE). Haste plástica removível para transporte.	Unid	300	R\$ 2,58	R\$ 775,20	Delo
13	Percevejo latonado (dourado) caixa com 100.	Cx	50	R\$ 2,14	R\$ 107,10	lara
14	Perfurador metálico, em chapa de aço fosforizado e pintura eletrostática, pinos perfuradores em aço com oxidação preta, mola em aço zincada e desidrogenada, pino transversal zincado apoio da base em polietileno, capacidade para 40 folhas.	Unid	20	R\$ 14,96	R\$ 299,20	Gramplane
15	Perfurador de papel, 2 furos metal para até 70 folhas.	Unid	10	R\$ 25,16	R\$ 251,60	Gramplane
VALOR TOTAL DO LOTE XV R\$ 7.488,50 (Sete Mil e Quatrocentos e Oitenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos.)						

ITEM	DISCRICÃO DO LOTE XVI	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL.	MARCA.
1	Pincel chato cerda natural cabolongo amarelo, nº 0.	Unid	100	R\$ 3,60	R\$ 360,00	Condor
2	Pincel chato cerda natural cabolongo amarelo, nº 02.	Unid	100	R\$ 4,56	R\$ 456,00	Condor
3	Pincel chato cerda natural cabolongo amarelo, nº 04.	Unid	100	R\$ 4,88	R\$ 488,00	Condor
4	Pincel chato cerda natural cabolongo amarelo, nº 06.	Unid	100	R\$ 5,76	R\$ 576,00	Condor
5	Pincel chato cerda natural cabolongo amarelo, nº 08.	Unid	100	R\$ 6,48	R\$ 648,00	Condor
6	Pincel chato cerda natural cabo longo amarelo, nº 10.	Unid	100	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00	Condor
7	Pincel chato cerda natural cabolongo amarelo, nº 12.	Unid	100	R\$ 13,36	R\$ 1.336,00	Condor
8	Pincel chato cerda natural cabolongo amarelo, nº 14.	Unid	100	R\$ 14,32	R\$ 1.432,00	Condor
9	Pincel chato cerda natural cabo longo amarelo, nº 16.	Unid	100	R\$ 18,40	R\$ 1.840,00	Condor
10	Pincel chato cerda natural cabolongo amarelo, nº 18.	Unid	100	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00	Condor
11	Pincel chato cerda natural cabolongo amarelo, nº 20.	Unid	100	R\$ 22,32	R\$ 2.232,00	Condor

12	Pincel chato cerda natural cabolongo amarelo, nº 22.	Unid	100	R\$ 22,64	R\$ 2.264,00	Condor
13	Pincel chato cerda natural cabolongo amarelo, nº 24.	Unid	100	R\$ 23,28	R\$ 2.328,00	Condor
14	Pincel atômico 1100-P na cor AZUL utilizado com tinta para escrever, desenhare marcar - ponta de feltro, espessura de 4,5mm. Caixa com 12 unidades.	Cx	70	R\$ 23,92	R\$ 1.674,40	Gramplane
15	Pincel atômico 1100-P na cor VERDE utilizado com tinta para escrever, desenhare emarcas - ponta de feltro, espessura de 4,5mm. Caixa com 12 unidades.	Cx	70	R\$ 23,92	R\$ 1.674,40	Gramplane
16	Pincel atômico 1100-P na cor PRETO utilizado com tinta para escrever, desenhare emarcas - ponta de feltro, espessura de 4,5mm. Caixa com 12 unidades.	Cx	70	R\$ 23,92	R\$ 1.674,40	Gramplane
17	Pincel atômico 1100-P na cor VERMELHO utilizado com tinta para escrever, desenhare marcar - ponta de feltro, espessura de 4,5mm. Caixa com 12 unidades.	Cx	70	R\$ 23,92	R\$ 1.674,40	Gramplane
18	Pistola para cola quente grande - bivolt.	Unid	80	R\$ 15,92	R\$ 1.273,60	Gramplane
19	Pistola para cola quente pequena - bivolt.			R\$ 14,70	R\$ 1.764,00	Gramplane
20	Plástico para pasta catálogo, tamanho ofício. dimensões 240 x 330 mm, 04 furos, espessura fina.	Unid	500	R\$ 0,72	R\$ 360,00	Acp
21	Plástico para pasta catálogo, tamanho ofício. dimensões 240 x 330mm 04 furos, espessura grossa.	Unid	700	R\$ 0,72	R\$ 504,00	Acp
22	Plástico para pasta catálogo, tamanho ofício. dimensões 240 x 330 mm, 04 furos, espessura média.	Unid	500	R\$ 0,72	R\$ 360,00	Acp
23	Porta lápis/clips/lembrete poliéstereno - caixa com 01 unidade	Unid	20	R\$ 7,12	R\$ 142,40	Acrimet
24	Prancheta em acrílico prendedor metal - tamanho A4.	Unid	50	R\$ 6,80	R\$ 340,00	Waleu
25	Prancheta em Eucatex com prendedor de metálico - tamanho A4.	Unid	30	R\$ 4,72	R\$ 141,60	Souza
26	Purpurina em pó, pigmento metálico extrafino. Pote com 5g.	Unid	30	R\$ 4,20	R\$ 126,00	Glitter
27	Purpurina glitter em pó metálico. Cores variadas. Pote com 5g.	Unid	30	R\$ 4,20	R\$ 126,00	Glitter
28	Quadro branco escolar fabricado em fórmica de altíssima qualidade com moldura em alumínio de 1,5centímetros com maior durabilidade e resistência, furos na parte superior facilitando a colocação em qualquer ambiente. Suporte para apagador proporcionando praticidade e agilidade na hora de apagar. Medidas: 120 x 200 cm.	Unid	20	R\$ 215,20	R\$ 4.304,00	Souza

Página 16 de 16

29	Refil para carimbo automático14x38mm -cor preta.	Unid	30	R\$ 3,84	R\$ 115,20	Gramplane
30	Refil para carimbo automático24x63mm -cor preta.	Unid	30	R\$ 3,84	R\$ 115,20	Gramplane
31	Refil para carimbo automático22x57mm -cor preta.	Unid	15	R\$ 3,84	R\$ 57,60	Gramplane
32	Régua em material plástico incolor, graduada em 30 cm, subdivisão em mm,com no mínimo 3,00 mm de espessura e35 mm de largura.	Unid	300	R\$ 0,48	R\$ 144,00	Waleu
33	Régua em material plástico incolor, graduada em 50 cm, subdivisão em mm, com no mínimo 3,0 mm de espessura e 35mm de largura.	Unid	100	R\$ 0,96	R\$ 96,00	Waleu
34	Tatame em E.V.A. Placa 1mx1m.Cores diversas.	Unid	30	R\$ 22,40	R\$ 672,00	Ibel
VALOR TOTAL DO LOTE XVI R\$ 34.499,20 (Trinta e Quatro Mil Quatrocentos e Noventa e Nove Reais e Vinte Centavos.)						

ITEM	DISCRIÇÃO DO LOTE XVII	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL.	MARCA.
1	Tinta Inktec Original para impressora Epson 500ml L390/ L375/ L365/L355/ L220.. nas corespreto, ciano, magenta e amarelo.	Unid	30	R\$ 44,91	R\$ 1.347,30	Epson
2	Tela para pintura artística 20 x20cm	Unid	150	R\$ 10,71	R\$ 1.606,50	Alfa
3	Tela para pintura artística 20 x30cm	Unid	100	R\$ 11,52	R\$ 1.152,00	Alfa
4	Tela para pintura artística 30 x40cm	Unid	100	R\$ 12,92	R\$ 1.291,50	Alfa
5	Tesoura de costureira, lâmina em aço inox,cabo em polipropileno,supercort inox.	Unid	60	R\$ 11,61	R\$ 696,60	Gramplane
6	Tesoura de picotar profissional - tamanho grande.	Unid	30	R\$ 12,51	R\$ 375,30	Gramplane
7	Tesoura escolar colorida sem ponta 13 cm, cabo em polipropilenoembalagem c/ 12 unidades.	Cx	100	R\$ 1,71	R\$ 171,00	Gramplane
8	Tinta dimensional glitter relevo 3D,35ml -cores variadas.	Unid	80	R\$ 3,56	R\$ 284,40	Acrelex
9	Tinta dimensional metálica relevo3D - 35 ml -cores variadas.	Unid	80	R\$ 4,41	R\$ 352,80	Acrilex
	Tinta para maquiagem pintura facial, especificações modelo: tinta para o rosto/corpo, líquida e pastosa cores:			R\$ 8,01	R\$ 480,60	Acrilex

10	embalagem com 10 unidades, cores - amarela, branca, preta, verde, azul, vermelha, rosa, laranja, verde limão, azul claro, rosa. Modo de usar: contém: 10 potes com 25 ml cada tinta testada antialérgica com cheirinho de fruta.	Cx	60			
11	Tinta para tecido colorida, 37ml.	Unid	500	R\$ 4,95	R\$ 2.475,00	Acrilex
12	Tinta spray metálica com 150ml –cores variadas.	Unid	50	R\$ 14,67	R\$ 733,50	Tek Bond
13	Tinta spray secagem rápida para decoração 360 ml / 240 g – cores variadas.	Unid	50	R\$ 14,67	R\$ 733,50	Tek Bond
14	Tinta, guache, pote 15 ml, cores diversas, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Unid	800	R\$ 0,99	R\$ 792,00	Acrilex
15	Tinta reabastecedor p/marcador de quadro branco em acrílico, acondicionado em frasco plástico resistente, caixa com 12 unidades, capacidade mínima 10 ml, em cores (azul, verde, vermelho e preto) 1ª qualidade.	Cx	50	R\$ 66,00	R\$ 3.300,00	Gramplane
16	TNT liso, diversas cores – rolo com 50 metros.	Rolo	150	R\$ 135,00	R\$ 20.250,00	Santa Fé
17	TNT estampado, diversas estampas – rolo com 25 metros.	Rolo	50	R\$ 117,00	R\$ 5.850,00	Santa Fé
VALOR TOTAL DO LOTE XVII R\$ 41.892,00 (Quarenta e Um Mil, Oitocentos e Noventa e Dois Reais .)						

5. DO CONTRATO:

5.1. A critério da Prefeitura Municipal de Cravolândia, obedecida à ordem de classificação, o(s) licitante(s) vencedor(s), cujo(s) preço(s) tenha(m) sido registrado(s) na Ata de Registro de Preço, será (ão) convocado(s) para retirar a Nota de Empenho, que substituirá o Contrato, no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação, estando as obrigações assumidas vinculadas à proposta, aos lances, ao edital e à respectiva Ata.

5.2. A partir da assinatura da Ata, obrigando-se a obedecer, além do disposto nesta Ata, os ditames e especificações constantes no Anexo I do Edital de Licitação do **Pregão Presencial nº 03/2021**.

5.3. O Sistema de Registro de Preços não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I, podendo a Administração promover a contratação dos serviços de acordo com suas necessidades.

5.4. A Prefeitura Municipal de Cravolândia não está obrigada, durante o prazo de validade do registro de preços decorrente deste certame, a firmar as contratações que dele poderão advir, podendo realizar licitações específicas para o serviço pretendido, ficando assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

5.5. O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro quando a Prefeitura Municipal de Cravolândia, após realizada a licitação específica, constatar que o preço obtido é igual ou maior que o registrado ou, após negociação, aquiescer o detentor da ata em baixar o preço registrado, igualando ou tomando-o menor que o obtido em referida licitação.

5.6. A presente Ata poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta a Prefeitura Municipal de Cravolândia, observadas, ainda, as demais regras impostas no art. 8º do Decreto n.º 2.413/2006.

6. DO PAGAMENTO:

6.1. O pagamento será efetuado através de Ordem Bancária, mediante depósito na conta-corrente da Contratada, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis após a entrega do material no local determinado, acompanhado da respectiva Nota Fiscal/Fatura, emitida de acordo com a Nota de Empenho, a qual será conferida e atestada pelo servidor ou comissão responsável pelo recebimento, observado o estabelecido no art. 5º da Lei 8.666/93, e desde que não ocorra fator impeditivo provocado pela Contratada. **Mônica de Souza Barbosa Fiscal de Contratos Portaria nº. 021 de 20/02/2018.**

Página 18 de 16

- 6.1.1. No caso do valor do Contrato, representado pela Nota de Empenho não ultrapassar o limite de que trata o inciso II do art. 24, da Lei nº. 8.666/93, o pagamento deverá ser efetuado no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, nas condições referidas no item 6.1.
- 6.2. A Administração não receberá o serviço fornecido em desacordo com esta Ata e com o Anexo I do Edital de Pregão nº. 03/2021, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no item 09.
- 6.3. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento dos preços ou correção monetária.
- 6.4 O (s) pagamento(s) indicado no item 6.2, somente será (ão) liberado(s) mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, emitida em nome da PMC.
- 6.5. Os pagamentos só serão realizados após a comprovação de regularidade da documentação obrigatória e parcial (receita estadual e municipal) da licitante vencedora junto ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, por meio de consulta on-line feita pela Controladoria Geral do Município ou mediante a comprovação documental da manutenção da regularidade perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social, o FGTS, da Fazenda estadual e municipal e CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas), exigidas na fase de habilitação do certame licitatório.
- 6.6. Será efetuada a retenção de tributos e contribuições, pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras, conforme artigo 64 da Lei n.º 9.430, de 27.12.96. As pessoas jurídicas optantes pelo SIMPLES não estão sujeitas a retenção, desde que apresentem Declaração na forma do Anexo IV da IN SRF n.º 480 de 15 de dezembro de 2004.
- 6.7. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da Nota Fiscal/Fatura será suspensa para que a CONTRATADA tome as providências necessárias à sua correção. Passará a ser considerada, para efeito de pagamento, a data de reapresentação do documento em questão, corrigido e atestado.
- 6.8. A licitante vencedora, de acordo com o Decreto nº 9.265/04 e da Resolução nº 956/05 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, fica obrigada a fornecer a nota fiscal eletrônica ao setor competente no momento da apresentação do débito da contratante, como condição obrigatória para o adimplimento do referido débito.
- 6.8.1 A nota fiscal de que trata o artigo anterior deverá ser emitida mediante acesso ao endereço eletrônico www.sefaz.ba.gov.br, da Secretaria Estadual da Fazenda.
- 6.8.2. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, A despesa para pagamento decorrente do fornecimento do objeto desta licitação nesta Ata, ocorrerão por conta das Dotações orçamentárias discriminadas na Autorização para o Fornecimento de Material-AFM.
- 7. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR:**
- 7.1. gerenciar a presente Ata, indicando, sempre que solicitado, o nome do detentor da ata, o preço, e as especificações dos serviços registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação.
- 7.2. observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas.
- 7.3. conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.
- 7.4. acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.
- 7.5. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata.
- 7.6. consultar o detentor da ata registrada (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer o serviço a outro(s) órgão da Administração Pública que extorne(m) a intenção de utilizar a presente Ata, conforme item 5.6.
- 8. DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR DA ATA:**
- 8.1. Fornecer os serviços obedecendo rigorosamente ao disposto nos anexo I do edital do Pregão nº. 03/2021.
- 8.2. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas na presente Ata.
- 8.3. viabilizar o atendimento das condições firmadas a partir da data da publicação da presente Ata.
- 8.4. manter, durante o prazo de vigência da presente Ata, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão nº. 03/2021.
- 8.5. informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação, quanto à aceitação ou não do fornecimento do serviço a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente Ata, conforme item 5.6.
- 8.6. Arcar, inteira e exclusivamente, com todas as despesas e custos, inclusive em relação a transporte, bem como encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais, seguros, taxas, impostos e quaisquer outros, direta e indiretamente relacionados com o objeto desta Ata.
- 8.7. Deverão ser fornecidos imediatamente nas Secretarias de, após expedição da AF (Autorização de Fornecimento), junto à Secretaria Municipal de Administração, Praça Lomanto Júnior s/n, Centro Cravolândia/BA. As quantidades que vierem a ser adquiridas serão definidas na respectiva **ORDEM DE FORNECIMENTO e EMPENHO**, que só será emitida dentro do prazo de validade do registro de preços, diretamente e sob os cuidados do responsável pelo Patrimônio. A entrega faz-se pela existência de apenas um servidor responsável pelo Patrimônio, o que requer tal organização e planejamento, cumprindo com o programa de eficiência dos serviços públicos.

9 - DAS PENALIDADES:

9.1. Ficará impedida de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, se for o caso, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações referidas no Capítulo IV da Lei nº. 8.666/93, no que couber, garantido o direito prévio da ampla defesa, o detentor da ata que:

- a) no prazo determinado, não assinar a Ata de Registro de Preços;
- b) apresentar documento falso ou fizer declaração falsa;
- c) não mantiver a proposta, injustificadamente;
- d) falhar ou fraudar na execução do objeto desta Ata;
- e) comportar-se de modo inidôneo;
- f) cometer fraude fiscal.

9.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto desta Ata, a Administração da Prefeitura Municipal de Cravolândia, poderá, garantida a defesa prévia, aplicar ao detentor da ata as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso na execução do contrato, tomando por base o valor global do respectivo lote;
- c) multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor global do respectivo lote.

9.2.1. O atraso injustificado na execução do contrato, por período superior a 30 (trinta) dias, poderá ensejar a rescisão do contrato.

9.3. As multas aplicadas serão descontadas dos créditos da contratada ou, na impossibilidade, recolhida no prazo de até 15 (quinze) dias, da data da comunicação oficial e, caso não cumprido, será cobrado judicialmente.

9.4. Compete a Autoridade Competente a aplicação das penalidades previstas nos itens 9.1 e 9.2, alíneas "b" e "c", e ao (à) Secretário(a) de Administração, a penalidade de advertência, prevista no item 9.2, alínea "a", facultada a defesa do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação.

9.5. Da aplicação das penalidades previstas nos itens 9.1 e 9.2 caberá recurso, no prazo de 05(cinco) dias úteis, contados da notificação, que será dirigiado à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato, a qual poderá reconsiderar a sua decisão, ou, fazê-lo subir devidamente informado.

9.6. As sanções previstas no item 9.2, alíneas "b" e "c", poderão ser aplicadas conjuntamente com as demais penalidades previstas nesta Ata.

10. DAS ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

10.1. A presente Ata poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei 8.666/93.

10.2. O gerenciador da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

10.2.1. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de Cravolândia, por intermédio do órgão gerenciador do registro de preços.

10.3 Quando o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao preço médio praticado no mercado, o órgão gerenciador solicitará ao detentor da ata, por escrito, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo aos níveis definidos nos termos do subitem anterior.

10.3.1. Caso o detentor da ata não concorde em reduzir o preço, será liberado do compromisso assumido, devendo o órgão gerenciador convocar os demais licitantes, visando igual oportunidade de negociação.

10.4 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o detentor da ata, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) Liberar o detentor da ata do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- b) convocar os demais detentores da ata visando igual oportunidade de negociação.

10.5. Não havendo êxito nas negociações de que tratam os subitens anteriores, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços.

11. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:

11.1. O detentor da ata, assegurados o contraditório e a ampla defesa, terá seu registro cancelado quando:

- a) Não cumprir as obrigações da presente Ata;
- b) Não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese de este se apresentar superior aos praticados no mercado;
- d) por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

11.2. O detentor da ata poderá solicitar o cancelamento de seu registro, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito, ou força maior, devidamente comprovados.

12. DA PUBLICIDADE:

12.1. O(s) preço(s), a(s) quantidade(s), o (s) detentor(es) da ata e a (s) especificação (ões) resumida (s) do objeto e as quantidades, como também as possíveis alterações da presente Ata, serão publicadas em Imprensa Oficial, em conformidade com o disposto no art. 6º, inciso I do Decreto n.º 2.413/2006.

12.2. Os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na Imprensa Oficial, conforme previsto no art. 15, § 2º da Lei nº 8.666/93.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

13.1. Integram a presente ata o Processo Administrativo nº 05/2021 o Edital do Pregão Presencial n.º 03/2021 e as propostas, com preços e especificações.

13.2. As controvérsias decorrentes desta Ata serão dirimidas no Foro da Comarca de Santa Inês/BA.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em 04 (quatro) vias de igual teor e forma e assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Cravolândia/BA, 22 de abril de 2021.

Página 20 de 16

IVETE SOARES TEIXEIRA ARAÚJO
PRFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA
CONTRATANTE

LOURISTEA BRAGA VIEIRA ALMEIDA
Gestora do Fundo

Watson Cerqueira Caribé,
CPF: 624.115.275-00 e RG: 597065209-SSP/
PRIMUS PAPELARIA MÓVEIS E SUPRIMENTOS LTDA,
CNPJ: 40.531.824/0001-02,
CONTRATADO

Testemunhas:

1. _____

2. _____

Nome: CPF

PARECER JURÍDICO

Opinamos favoravelmente ao presente instrumento por não infringir as disposições pertinentes à matéria.

Cravolândia - Bahia, 22/04/2021.

Talita Duarte Micheli.
OAB/BA nº.44654



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA
CNPJ - 13.763.396/0001-70
CEP - 45.330-000



PREGÃO PRESENCIAL Nº.03/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 05 /2021.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20 /2021

Aos vinte e dois dias do mês abril do ano de dois mil e vinte e um, o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, CNPJ nº 30.277.426/0001-58 pessoa jurídica de direito público interno, de ora em diante denominado CONTRATANTE, com sede na Praça Lomanto Junior, S/N, Sede, CEP: 45.330-000 CRAVOLÂNDIA-BA, tendo como Gestora do Fundo Municipal de Educação **LOURISTEA BRAGA VIEIRA ALMEIDA** portadora do documento de identidade nº RG: 0772833419 CPF: 897.726.875.34, residente na Avenida Governador Lomanto Junior, 184, centro – CEP: 45.330-000, CRAVOLÂNDIA-BA, neste ato representada pela Prefeita Municipal, **Srª IVETE SOARES TEIXEIRA ARAÚJO**, inscrito no CPF sob o nº 363.889.475-49, portador do RG: 01163372-73, residente na Praça Lomanto Junior, s/n CEP: 45.330-000 – CRAVOLÂNDIA-BA, observadas, ainda, as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS n.º 03/2021**, RESOLVE registrar o(s) preço(s) da(s) **empresa(s) WB COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA-CNPJ: 14.990.524/0001-81**, com endereço na Rua Moreira Coelho, nº. 127 SALA 14-Sala 01- Centro, CEP- 45.300-000 Amargosa-Ba, neste ato representada pelo Senhor. Gileno José Cruz Oliveira, CPF: 374.839.275-34 e RG:2233409-28-SSP/BA., residente a Rua Deraldo Bulhões,111 casa Centro Amargosa CEP-45.300-000, **relacionada(s) nos Lotes II e VI**, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), por item, observadas as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

1- DO OBJETO:

A presente Ata tem por objeto a Aquisição de materiais Didático e Expediente, com entrega PARCELADO, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste Município., através do menor preço por lote, conforme especificações contidas no Anexo 1 do Edital, **por registro de preços**, conforme condições e especificações contidas no Edital de Pregão n.º **03/2021** e seus anexos, que passam a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata.

2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

2.1. O período de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses a contar da publicação em Diário Oficial.

3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1. O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será a Secretaria Municipal de Administração.

4. DOS PREÇOS REGISTRADOS:

4.1. Os preços, a empresa, as quantidades e as especificações dos serviços registrados na presente Ata, encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

VALOR REGISTRADO: R\$ 14.600,00 (Quatorze mil e seiscentos).						
LOTE 02						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VL UNIT.	VL TOTAL	MARCA
1	Bandeja para papel, suporte duplo (tipo entrada e saída), em acrílico, móvel, cristal ideal para mesa de escritório.	Unid	20	R\$ 39,75	R\$ 795,00	WALEU
2	Barbante, em fibra de 100% algodão, com 04 (quatro) fios torcidos. embalagem: rolo com mínimo de 240 gramas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Rolo	200	R\$ 5,80	R\$ 1.160,00	EUROROMA
3	Bastão de cola silicone fina	Unid	2.000	R\$ 0,50	R\$ 1.000,00	IBEL
4	Bastão de cola silicone grossa	Unid	1.000	R\$ 0,80	R\$ 800,00	IBEL
5	Bateria 9 volts	Unid	30	R\$ 10,50	R\$ 315,00	PANASONIC
6	Bateria AA	Unid	200	R\$ 0,90	R\$ 180,00	RAYOVAC

7	Baterias AAA	Unid	200	R\$ 1,00	R\$ 200,00	RAYOVAC
8	Bloco com 30 folhas, pautadas, tamanho 210x297mm de 1ª qualidade.	Unid	50	R\$ 3,00	R\$ 150,00	MAXIMA
TOTAL DO LOTE 02 >>(QUATRO MIL E SEISCENTOS REAIS)					R\$ 4.600,00	

LOTE 06						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VL UNIT.	VL TOTAL	MARCA
1	Cola a base de pva, líquida, para uso em papel, cerâmica, tecido, artesanato. Embalagem: frasco plástico com mínimo 01 kg.	Unid	100	R\$ 14,00	R\$ 1.400,00	ALMAFLEX
2	Cola a base de pva, líquida, para uso em papel, cerâmica, tecido, artesanato. Embalagem: frasco plástico com mínimo 90g.	Unid	200	R\$ 2,50	R\$ 500,00	KOALA
3	Cola bastão, acondicionada em tubo plástico resistente, tampa hermética evita o ressecamento, não tóxica, fácil aplicação, ideal para colar papel, cartolina, fotos e similares contendo 8g, 1ª qualidade.	Unid	100	R\$ 1,20	R\$ 120,00	LEO E LEO
4	Cola líquida branca, lavável, não tóxica embalagem de 90g.	Unid	700	R\$ 2,50	R\$ 1.750,00	KOALA
5	Cola de silicone líquida, embalagem de 100ml.	Unid	100	R\$ 7,55	R\$ 755,00	JOCAR
6	Cola líquida colorida, a base de p.v.a, nas cores primárias, para uso em papel, cerâmica, tecido, artesanato. embalagem: caixa com 06 unidades plásticas em cores sortidas, com bico economizador, de peso líquido 25 g.	CX	100	R\$ 11,00	R\$ 1.100,00	KOALA
7	Cola líquida glitter, adesivo a base de p.v.a., para uso em papel, cerâmica, tecido, artesanato. embalagem plástica, caixa com 06 unidades em cores sortidas, com bico economizador, peso líquido 35 g.	Cx	100	R\$ 24,00	R\$ 2.400,00	ACRILEX
8	Cola para isopor. Embalagem com 90 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Unid	350	R\$ 4,50	R\$ 1.575,00	KOALA
9	Contracapa plástica para confecção de trabalhos de encadernações, confeccionada em PP(polipropileno) material rígido e proporciona uma encadernação com maior durabilidade. espessura: 0,30mm tamanho: A4 210x297mm.	Unid	500	R\$ 0,50	R\$ 250,00	ALAPLAST
10	Corretivo líquido a base de água emb. c/ 18 ml	Unid	60	R\$ 2,50	R\$ 150,00	DELTA
TOTAL DO LOTE 06 >>(DEZ MIL REAIS)					R\$ 10.000,00	

5. DO CONTRATO:

5.1. A critério da Prefeitura Municipal de Cravolândia, obedecida à ordem de classificação, o(s) licitante(s) vencedor(s), cujo(s) preço(s) tenha(m) sido registrado(s) na Ata de Registro de Preço, será (ão) convocado(s) para retirar a Nota de Empenho, que substituirá o Contrato, no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação, estando as obrigações assumidas vinculadas à proposta, aos lances, ao edital e à respectiva Ata.

5.2. A partir da assinatura da Ata, obrigando-se a obedecer, além do disposto nesta Ata, os ditames e especificações constantes no Anexo I do Edital de Licitação do **Pregão Presencial nº 03/2021**.

5.3. O Sistema de Registro de Preços não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I, podendo a Administração promover a contratação dos serviços de acordo com suas necessidades.

5.4. A Prefeitura Municipal de Cravolândia não está obrigada, durante o prazo de validade do registro de preços decorrente deste certame, a firmar as contratações que dele poderão advir, podendo realizar licitações específicas para o serviço pretendido, ficando assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

5.5. O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro quando a Prefeitura Municipal de Cravolândia, após realizada a licitação específica, constatar que o preço obtido é igual ou maior que o registrado ou, após negociação, aquiescer o detentor da ata em baixar o preço registrado, igualando ou tornando-o menor que o obtido em referida licitação.

5.6. A presente Ata poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta a Prefeitura Municipal de Cravolândia, observadas, ainda, as demais regras impostas no art. 8º do Decreto n.º 2.413/2006.

6. DO PAGAMENTO:

6.1. O pagamento será efetuado através de Ordem Bancária, mediante depósito na conta-corrente da Contratada, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis após a entrega do material no local determinado, acompanhado da respectiva Nota Fiscal/Fatura, emitida de acordo com a Nota de Empenho, a qual será conferida e atestada pelo servidor ou comissão

responsável pelo recebimento, observado o estabelecido no art. 5º da Lei 8.666/93, e desde que não ocorra fator impeditivo provocado pela Contratada. **Mônica de Souza Barbosa Fiscal de Contratos Portaria nº. 021 de 20/02/2018.**

6.1.1. No caso do valor do Contrato, representado pela Nota de Empenho não ultrapassar o limite de que trata o inciso II do art. 24, da Lei nº. 8.666/93, o pagamento deverá ser efetuado no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, nas condições referidas no item 6.1.

6.2. A Administração não receberá o serviço fornecido em desacordo com esta Ata e com o Anexo I do Edital de Pregão nº. **03/2021**, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no item 09.

6.3. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento dos preços ou correção monetária.

6.4 O (s) pagamento(s) indicado no item 6.2, somente será (ão) liberado(s) mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, emitida em nome da PMC.

6.5. Os pagamentos só serão realizados após a comprovação de regularidade da documentação obrigatória e parcial (receita estadual e municipal) da licitante vencedora junto ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, por meio de consulta on-line feita pela Controladoria Geral do Município ou mediante a comprovação documental da manutenção da regularidade perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social, o FGTS, da Fazenda estadual e municipal e CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas), exigidas na fase de habilitação do certame licitatório.

6.6. Será efetuada a retenção de tributos e contribuições, pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras, conforme artigo 64 da Lei n.º 9.430, de 27.12.96. As pessoas jurídicas optantes pelo SIMPLES não estão sujeitas a retenção, desde que apresentem Declaração na forma do Anexo IV da IN SRF n.º 480 de 15 de dezembro de 2004.

6.7. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da Nota Fiscal/Fatura será suspensa para que a CONTRATADA tome as providências necessárias à sua correção. Passará a ser considerada, para efeito de pagamento, a data de reapresentação do documento em questão, corrigido e atestado.

6.8. A licitante vencedora, de acordo com o Decreto nº 9.265/04 e da Resolução nº 956/05 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, fica obrigada a fornecer a nota fiscal eletrônica ao setor competente no momento da apresentação do débito da contratante, como condição obrigatória para o adimplemento do referido débito.

6.8.1 A nota fiscal de que trata o artigo anterior deverá ser emitida mediante acesso ao endereço eletrônico www.sefaz.ba.gov.br, da Secretaria Estadual da Fazenda.

6.8.2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A despesa para pagamento decorrente do fornecimento do objeto desta licitação nesta Ata, ocorrerão por conta das Dotações orçamentárias discriminadas na Autorização para o Fornecimento de Material-AFM.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

7.1. gerenciar a presente Ata, indicando, sempre que solicitado, o nome do detentor da ata, o preço, e as especificações dos serviços registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação.

7.2. observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas.

7.3. conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.

7.4. acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

7.5. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata.

7.6. consultar o detentor da ata registrada (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer o serviço a outro(s) órgão da Administração Pública que externe(m) a intenção de utilizar a presente Ata, conforme item 5.6.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR DA ATA:

8.1. Fornecer os serviços obedecendo rigorosamente ao disposto nos anexo I do edital do Pregão n.º **03/2021**.

8.2. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas na presente Ata.

8.3. viabilizar o atendimento das condições firmadas a partir da data da publicação da presente Ata.

8.4. manter, durante o prazo de vigência da presente Ata, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão n.º **03/2021**.

8.5. informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação, quanto à aceitação ou não do fornecimento do serviço a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente Ata, conforme item 5.6.

8.6. Arcar, inteira e exclusivamente, com todas as despesas e custos, inclusive em relação a transporte, bem como encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais, seguros, taxas, impostos e quaisquer outros, direta e indiretamente relacionados com o objeto desta Ata.

8.7. Deverão ser fornecidos imediatamente nas Secretarias de, após expedição da AF (Autorização de Fornecimento), junto à Secretaria Municipal de Administração, Praça Lomanto Júnior s/n, Centro Cravolândia/BA. As quantidades que vierem a ser adquiridas serão definidas na respectiva **ORDEM DE FORNECIMENTO e EMPENHO**, que só será emitida dentro do prazo de validade do registro de preços, diretamente e sob os cuidados do responsável pelo Patrimônio. A entrega faz-se pela existência de apenas um servidor responsável pelo Patrimônio, o que requer tal organização e planejamento, cumprindo com o programa de efficientização dos serviços públicos.

9 - DAS PENALIDADES:

9.1. Ficará impedida de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, se for o caso, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações referidas no Capítulo IV da Lei nº. 8.666/93, no que couber, garantido o direito prévio da ampla defesa, o detentor da ata que:

- a) no prazo determinado, não assinar a Ata de Registro de Preços;
- b) apresentar documento falso ou fizer declaração falsa;
- c) não mantiver a proposta, injustificadamente;
- d) falhar ou fraudar na execução do objeto desta Ata;
- e) comportar-se de modo inidôneo;
- f) cometer fraude fiscal.

9.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto desta Ata, a Administração da Prefeitura Municipal de Cravolândia, poderá, garantida a defesa prévia, aplicar ao detentor da ata as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso na execução do contrato, tomando por base o valor global do respectivo lote;
- c) multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor global do respectivo lote.

9.2.1. O atraso injustificado na execução do contrato, por período superior a 30 (trinta) dias, poderá ensejar a rescisão do contrato.

9.3. As multas aplicadas serão descontadas dos créditos da contratada ou, na impossibilidade, recolhida no prazo de até 15 (quinze) dias, da data da comunicação oficial e, caso não cumprido, será cobrado judicialmente.

9.4. Compete a Autoridade Competente a aplicação das penalidades previstas nos itens 9.1 e 9.2, alíneas "b" e "c", e ao (à) Secretário(a) de Administração, a penalidade de advertência, prevista no item 9.2, alínea "a", facultada a defesa do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação.

9.5. Da aplicação das penalidades previstas nos itens 9.1 e 9.2 caberá recurso, no prazo de 05(cinco) dias úteis, contados da notificação, que será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato, a qual poderá reconsiderar a sua decisão, ou, fazê-lo subir devidamente informado.

9.6. As sanções previstas no item 9.2, alíneas "b" e "c", poderão ser aplicadas conjuntamente com as demais penalidades previstas nesta Ata.

10. DAS ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

10.1. A presente Ata poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei 8.666/93.

10.2. O gerenciador da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

10.2.1. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de Cravolândia, por intermédio do órgão gerenciador do registro de preços.

10.3 Quando o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao preço médio praticado no mercado, o órgão gerenciador solicitará ao detentor da ata, por escrito, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo aos níveis definidos nos termos do subitem anterior.

10.3.1. Caso o detentor da ata não concorde em reduzir o preço, será liberado do compromisso assumido, devendo o órgão gerenciador convocar os demais licitantes, visando igual oportunidade de negociação.

10.4 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o detentor da ata, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) Liberar o detentor da ata do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- b) convocar os demais detentores da ata visando igual oportunidade de negociação.

10.5. Não havendo êxito nas negociações de que tratam os subitens anteriores, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços.

11. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:

11.1. O detentor da ata, assegurados o contraditório e a ampla defesa, terá seu registro cancelado quando:

- a) Não cumprir as obrigações da presente Ata;

- b)** Não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;
c) Não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese de este se apresentar superior aos praticados no mercado;
d) por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.
11.2. O detentor da ata poderá solicitar o cancelamento de seu registro, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito, ou força maior, devidamente comprovados.

12. DA PUBLICIDADE:

12.1. O(s) preço(s), a(s) quantidade(s), o (s) detentor(es) da ata e a (s) especificação (ões) resumida (s) do objeto e as quantidades, como também as possíveis alterações da presente Ata, serão publicadas em Imprensa Oficial, em conformidade com o disposto no art. 6º, inciso I do Decreto n.º 2.413/2006.

12.2. Os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na Imprensa Oficial, conforme previsto no art. 15, § 2º da Lei nº 8.666/93.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

13.1. Integram a presente ata o Processo Administrativo nº **05/2021** o Edital do Pregão Presencial n.º **03/2021** e as propostas, com preços e especificações.

13.2. As controvérsias decorrentes desta Ata serão dirimidas no Foro da Comarca de Santa Inês/BA.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em 04 (quatro) vias de igual teor e forma e assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Cravolândia/BA, 22 de abril de 2021.

IVETE SOARES TEIXEIRA ARAÚJO
PRFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA
CONTRATANTE

LOURISTEA BRAGA VIEIRA ALMEIDA
Gestora do Fundo

Gileno José Cruz Oliveira,
CPF: 374.839.275-34 e RG:2233409-28-SSP/BA
WB COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA-
CNPJ: 14.990.524/0001-81,
CONTRATADO

Testemunhas:

1. _____

2. _____

Nome: CPF

PARECER JURIDICO

Opinamos favoravelmente ao presente instrumento por não infringir as disposições pertinentes à matéria.

Cravolândia - Bahia, 22/04/2021.

Talita Duarte Micheli.
OAB/BA nº.44654



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA
CNPJ - 13.763.396/0001-70
CEP - 45.330-000



PREGÃO PRESENCIAL Nº.06/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 68/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 21 /2021

Aos vinte e oito dias do mês abril do ano de dois mil e vinte e um , o **MUNICÍPIO DE CRAVOLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA**, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 13.763396 /0001-70, com sede na Praça Lomanto Júnior – s/n, Cidade de Cravolândia, Estado da Bahia, representado pela Senhora **IVETE SOARES TEIXEIRA ARAÚJO**, nomeada Prefeita Municipal por meio de diploma eleitoral, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, portador do RG nº 363.889475-49, RG:01163372-73, brasileira, casada, com endereço no mesmo acima, no uso da competência que lhe foi atribuída nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, observadas, ainda, as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS n.º 06/2021**, RESOLVE registrar o(s) preço(s) da(s) empresa(s) **PRIMUS PAPELARIA MÓVEIS E SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ: 40.531.824/0001-02**, com endereço Praça Rui Barbosa, 04 Centro CEP-45-200-250, Jequié-Ba, neste ato representada pelo Sr. Watson Cerqueira Caribé, no CPF: 624.115.275-00 e RG: 597065209-SSP/BA, relacionada(s) nos Lotes I,II,IV E X , de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), por item, observadas as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

1- DO OBJETO:

A presente Ata tem por objeto a Aquisição para o fornecimento PARCELADO de materiais didático e expediente, para atender as necessidades das Secretarias Municipais deste Município., Conforme Edital., através do menor preço por lote, conforme especificações contidas no Anexo 1 do Edital, por registro de preços, conforme condições e especificações contidas no Edital de Pregão n.º 06/2021 e seus anexos, que passam a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata.

2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

2.1. O período de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses a contar da publicação em Diário Oficial.

3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1. O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será a Secretaria Municipal de Administração.

4. DOS PREÇOS REGISTRADOS:

4.1. Os preços, a empresa, as quantidades e as especificações dos serviços registrados na presente Ata, encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

VALOR REGISTRADO: R\$ 104.0000, (Cento e Quatro Mil Reais).

TE M	DISCRIÇÃO DO LOTE I	UNID	QUA NT	VALOR UNIT...	VALOR TOTAL	MARCA.
1.	Adesivoparaconvite,modeloredondoouq uadrado,pacotecom 100.	Pct	50	R\$ 3,06	R\$ 153,12	Mw etiquetas
2.	Alfinete,paramuraldeescritório,numero 13,coresdiversas,empoliestirenoearame deaçoniquelado.embalagem:caixacom5 0unidades.	Cx	20	R\$ 4,22	R\$ 84,30	lara
3.	Almofadaparacarimbonº 03	Unid	30	R\$ 5,17	R\$ 155,23	carbrink
4.	Apontadordelápisl furoemplástico	Unid	100	R\$ 0,63	R\$ 63,36	Brw
5.	Areiacombrihopenaarte de 1kg	Pct	20	R\$ 13,20	R\$ 264,00	Glitter
6.	Argilaescolar,desenvolidaparatrabalhos manuaiscolares,nãotóxicos,homogênea ,fina,idealpara criança pré escola. Composta : água,resina vegetal,carga mineral, hidrocarbonetos alifáticos e	Unid	20	R\$ 16,90	R\$ 337,92	Giotto

	conservantes. Embalagem 500gr					
7.	Balão palitoparamodelarsortido – pacotec/50 unidades	Pct	30	R\$ 8,45	R\$ 253,44	São roque
8.	Balão redondo, nº6,5, colorido, embalagem com 50 unidades.	Pct	150	R\$ 9,40	R\$ 1.409,76	São roque
9.	Bandeja para papel, suportes duplo (tipo entrada e saída), em acrílico, móvel, cristal ideal para mesa de escritório.	Unid	20	R\$ 47,52	R\$ 950,40	Acrimet
10.	Barbante, em fibra de 100% algodão, com 04 (quatro) fios torcidos. embalagem: rolo com o mínimo de 240 gramas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Rolo	100	R\$ 7,29	R\$ 728,64	Boca azul
11.	Bastão de decola silicone fina	Unid	1000	R\$ 0,75	R\$ 750,00	Gramplane
12.	Bastão de decola silicone grossa	Unid	500	R\$ 1,06	R\$ 528,00	Gramplane
13.	Bateria 9 volts	Unid	20	R\$ 19,96	R\$ 399,17	Panasonic
14.	Bateria AA ALCALIN APC/02	Unid	20	R\$ 8,34	R\$ 166,85	Panasonic
15.	Baterias AAA ALCALIN APC/02	Unid	20	R\$ 11,62	R\$ 232,32	Panasonic
16.	Bloco com 30 folhas, pautadas, tamanho 210x297mm de 1ª qualidade.	Unid	20	R\$ 6,23	R\$ 124,61	Tilibra
17.	Bola de isopor 10 mm, pacotec com 50 unidades.	Pct	30	R\$ 8,45	R\$ 253,44	Isoplast
18.	Bola de isopor 15 mm, pacotec com 50 unidades.	Pct	30	R\$ 10,56	R\$ 316,80	Isoplast
19.	Bola de isopor 35 mm, pacotec com 50 unidades.	Pct	30	R\$ 13,73	R\$ 411,84	Isoplast
20.	Bolade isopor 50mm.	Unid	30	R\$ 1,06	R\$ 31,68	Isoplast
21.	Bolade isopor 150mm.	Unid	30	R\$ 3,17	R\$ 95,04	Isoplast
22.	Borracha bicolor para apagar lápis e caneta embalagem com 20 unidades.	Cx	20	R\$ 12,67	R\$ 253,44	Mercur
23.	Borracha branca de apagar nº20, não tóxico caixa com 20 unidades.	Cx	10	R\$ 8,39	R\$ 83,90	Mercur
24.	Borracha para apagar lápis tipo ponteira.	Unid	100	R\$ 0,53	R\$ 52,80	Mercur

VALOR TOTAL DO LOTE I: R\$ 8.100,00 (Oito Mil e Cem Reais)

ITEM	DISCRICÃO DO LOTE II	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL.	MARCA.
001	Caderno capa dura, com espiral, no mínimo 200 folhas, 1x10 matérias, tipo universitário. Deve constar impressos na capa traseira a marca do fabricante, dimensões e quantidade de folhas, dimensões 200x275mm.	Unid	200	R\$ 14,19	R\$ 2.838,00	Tilibra
002.	Caderno capa dura, com espiral 96 folhas. Deverão constar impressos na capa traseira a marca do fabricante, dimensão e quantidade de folhas.	Unid	300	R\$ 5,40	R\$ 1.620,00	Tilibra
003.	Caixa organizadora média alta cristal 30L21201PT1 UN	Unid	20	R\$ 35,88	R\$ 717,60	Acrimet
004.	Caixa para arquivamento, políonda plástica e oressortidas, medida interna: 345x245x135mm e medida externa: 360x135x252mm	Unid	200	R\$ 6,24	R\$ 1.248,00	Polibras
005.	Calculadora portátil com 08 dígitos	Unid	30	R\$ 16,68	R\$ 500,40	Kenko

006.	Caneta com ponta de poliéster para pintar e marcar tecidos.Excelente fixação,resistentealavagens,nãotóxica.	Unid	100	R\$ 11,88	R\$ 1.188,00	acrillex
007.	CanetaEsferográfica1.0mmCristalAzul ,pretaevermelha.Caixacom50Unidades.	Cx	20	R\$ 46,80	R\$ 936,00	Bic
008.	Canetaesferográfica0.7mmcristalnasco resazul,pretaevermelha.Caixacom50un idades.	CX	30	R\$ 46,80	R\$ 1.404,00	Compacto
009.	Capa plástica para confecção detrabalhosdeencadernações,incolor,tra nsparenteemcoressortidas,dimensões21 0x297mm,A4,empvcoupolipropileno, materialflexívelqueproporcionaumaenc adernaçãocommaior durabilidade.	Unid	100	R\$ 1,08	R\$ 108,00	Lassane
010.	Cartolinafolha500x660mm,coresvariada s.	Unid	300	R\$ 0,72	R\$ 216,00	Bag
011.	Cartolinalamiinada,folhade500x600mm em coresvariadas.	Unid	100	R\$ 1,20	R\$ 120,00	Vmp
012.	Cartolina,duplface,medindo48x66 cm, sendo os dois ladosdafolhada mesmacor,coresvariadas.	Unid	100	R\$ 1,08	R\$ 108,00	Vmp
013.	Cartolina,duplface,medindo48x66 cm, sendo os dois ladosdafolha estampada.	Unid	100	R\$ 1,44	R\$ 144,00	Vmp
014.	Cartolina,duplex,300gr,formato48x66c m,comumladoemcores (diversas), com face versoem papelão, muito utilizado paraproyetosdemaquetes,cartões,capas, embalagementreoutros.	Unid	100	R\$ 1,68	R\$ 168,00	Vmp
015.	CDvirgem,gravaçãoa52x,700mbdado s/80min.áudio,emestojoplásticoindiv idual.-capacidadepara armazenamento de 700 mb dedados, ou 80 minutos de áudio. -velocidade de gravação de 1 a52x	Unid	50	R\$ 1,80	R\$ 90,00	Multilaser
016.	Classificadoempvc,dimensão235x350 mmcompreendedorplástico,machofême a.	Unid	500	R\$ 3,48	R\$ 1.740,00	Acp
017.	Classificadorcomelásticoempvc,espess ura4cm.	Unid	300	R\$ 5,04	R\$ 1.512,00	Acp
018.	Classificadordeperfuraremcartolina.	Unid	300	R\$ 2,40	R\$ 720,00	Bag
019.	Classificadorempvc/elástico	Unid	500	R\$ 2,64	R\$ 1.320,00	Acp
020.	Classificadoroficiocomgramoplástico, coresvariadas.	Unid	500	R\$ 2,64	R\$ 1.320,00	Acp
021.	Classificadorplástico,fino,a4,comcapae mplásticotransparente em cores diversascomfechoelásticoeabasflexivei smedindo:245x335x17.	Unid	700	R\$ 2,76	R\$ 1.932,00	Acp
022.	Classificadorplástico,grosso,a4, com 55 mm de altura, comcapaemplásticotransparente emcoresdiversascomfecho elásticoeabasflexiveis.	Unid	200	R\$ 4,79	R\$ 958,00	Acp
023.	Clipsgalvanizadosn°01/0com100unida des.	Cx	100	R\$ 2,28	R\$ 228,00	Acc
024.	Clips galvanizados n° 02/0 com100unidades.	Cx	100	R\$ 2,64	R\$ 264,00	Acc
025.	Clips galvanizados n° 03/0 com50unidades	Cx	100	R\$ 3,24	R\$ 324,00	Acc
026.	Clips galvanizados n° 04/0 com50unidades	Cx	100	R\$ 3,48	R\$ 348,00	Acc
027.	Clipsgalvanizadosn°06/0com50unidade	Cx	100	R\$ 4,32	R\$ 432,00	Acc

	s					
028.	Clips galvanizados nº 08/0 com 25 unidades s.	Cx	100	R\$ 4,56	R\$ 456,00	Acc
029.	Clips para papel, em aço, enfiado, número 10/0 (dez). embalagem: caixa com 20 unidades. - material conforme normas e 1010/20.	Cx	100	R\$ 14,40	R\$ 1.440,00	Iara
VALOR TOTAL DO LOTE II : R\$ 24.400,00 (Vinte e Quatro Mil Quatrocentos Reais)						

ITEM	DISCRICÃO DO LOTE IV	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL.	MARCA.
001.	Dispensador para durex grande, aparelho para fita adesiva medindo aproximadamente 12mm x 50mts, fabricado em plástico super resistente, reforçado, em cores variadas, design moderno de fácil utilização. Medidas: 19x6,6x13cm (compr. x larg. x alt.).	Unid	5	R\$ 118,08	R\$ 590,40	Acrimet
002.	Divisória A4 plástica com 06 projeções coloridas.	Pct	5	R\$ 78,14	R\$ 390,70	Acp
003.	Durex colorido, fita adesiva, 12mm x 10 metros.	Unid	5	R\$ 3,81	R\$ 19,07	Embalando
004.	Durex, fita adesiva transparente, medindo 12mm x 40 metros.	Unid	150	R\$ 7,63	R\$ 1.143,90	Embalando
005.	DVD-R gravável OEM 120M4.7GB	Unid	50	R\$ 7,56	R\$ 378,23	Multilaser
006.	Elástico para dinheiro – borracha amarela / 100 gramas	Pct	20	R\$ 12,05	R\$ 241,08	Mercur
007.	Envelope para convite colorido 13x19cm	Unid	200	R\$ 0,15	R\$ 29,52	Via Brasil
008.	Envelope amarelo 19x25cm	Unid	500	R\$ 0,22	R\$ 110,70	Via Brasil
009.	Envelope pardo 19x25cm	Unid	500	R\$ 0,18	R\$ 92,25	Via Brasil
010.	Envelope amarelo 22x32cm	Unid	500	R\$ 0,26	R\$ 129,15	Via Brasil
011.	Envelope branco 22x32cm	Unid	500	R\$ 0,22	R\$ 110,70	Via Brasil
012.	Envelope amarelo 24x34cm	Unid	500	R\$ 0,30	R\$ 147,60	Via Brasil
013.	Envelope branco 24x34cm	Unid	1500	R\$ 0,77	R\$ 1.162,35	Via Brasil
014.	Envelope branco 31,7x45,5cm	Unid	500	R\$ 0,30	R\$ 147,60	Via Brasil
015.	Espiral preto para encadernação A4 – 09mm, pacote com 100 unidades.	Pct	120	R\$ 18,45	R\$ 2.214,00	Lassane
016.	Espiral preto para encadernação A4 – 12mm, pacote com 100 unidades	Pct	120	R\$ 18,45	R\$ 2.214,00	Lassane
017.	Estilete fino, reforçado e corpo plástico resistente, lâmina larga e dividida dimensões de 09x 105mm	Unid	50	R\$ 14,02	R\$ 701,10	Gramplane
018.	Estilete largo plástico profissional / travagira - tamanho aproximado 16,5cm	Unid	50	R\$ 18,45	R\$ 922,50	Gramplane
019.	Etiqueta adesiva, caixa com 100 folhas. 1000 etiquetas	Cx	20	R\$ 55,35	R\$ 1.107,00	colacril
020.	Extrator de grampos pátula galvanizado	Unid	20	R\$ 5,29	R\$ 105,78	Brw
021.	Filme adesivo transparente com brilho 150g A4 210mm x 297mm / 100 folhas.	Pct	10	R\$ 35,67	R\$ 356,70	Colacril
022.	Fita adesiva, dupla face, dimensões 25mm x 20m, constituída de espuma acrílica branca, coberta em ambos os	Unid	100	R\$ 8,73	R\$ 873,30	Embalando

	adoscomadesivoacrílico.Embalagemcom dadosdeidentificação do produto e marca dofabricante.					
023.	Fita decorativa, 15mmx 50m,coresvariadas.	Unid	50	R\$ 6,64	R\$ 332,10	Brw
024.	Fita plástica decorativa, 15mmx50m,coresvariadas.	Unid	50	R\$ 6,64	R\$ 332,10	Brw
025.	Fita duplafaça 18mmx30 m	Unid	50	R\$ 7,50	R\$ 375,15	Embalando
026.	Fita duplafaçafina16x30	Unid	50	R\$ 8,98	R\$ 448,95	Embalando
027.	Fita p/ empacotamentotransparente4 8mmx50m.	Unid	400	R\$ 8,49	R\$ 3.394,80	Embalando
028	Fitapara laçode presente,tamanho:23x4 4mm,cores:variadas, quantidade: pacote c/10unidades.	Pct	50	R\$ 20,91	R\$ 1.045,50	Brw
029.	Fita,adesiva,crepe,dimensão48 mm x 50 m embalagem: roloindividual,com dadosdeidentificação do produto e marca dofabricante.	Unid	80	R\$ 4,80	R\$ 383,76	Embalando
030.	FolhaE.V.A.estampadamedida,20x30cm, 21.5x28cm,a4,40x60cm,50x70cm,60 x90cm, 40x100cm,personalizadocores variadas.	Unid	300	R\$ 3,32	R\$ 996,30	Ibel
031.	FolhaE.V.A.brilhomedida,20x30cm,21. 5x28cm,a4,40x60cm,50x70cm,60x90c m,40x100cm, personalizado coresvariadas.	Unid	200	R\$ 3,57	R\$ 713,40	Ibel
032.	FolhaE.V.A.lisamedida,aproximadamen te0,45mx0,60mcoresvariadas.	Unid	1000	R\$ 2,34	R\$ 2.337,00	Ibel

VALOR TOTAL DO LOTE IV: R\$ 19.500,00 (Dezenove Mil e Quinhentos Reais.)

TE M	DISCRIÇÃO DO LOTE X	UNID	QUAN T.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL.	MARCA.
001	Tatame em E.V.A. Placa1mx1m.Coresdiversas.	Unid	10	R\$ 35,88	R\$ 358,80	Ibel
002.	TintaInktecOriginalparaimpressora Epson 500ml L390/L375/L365/L355/L220..nas cores preto, ciano,magenta eamarelo.	Unid	30	R\$ 70,80	R\$ 2.124,00	Epson
003.	Tela para pintura artística 20 x20cm	Unid	100	R\$ 5,88	R\$ 588,00	Alfa telas
004.	Tela para pintura artística 20 x30cm	Unid	100	R\$ 8,28	R\$ 828,00	Alfa telas
005.	Tela para pintura artística 30 x40cm	Unid	100	R\$ 8,40	R\$ 840,00	Alfa telas
006.	Tesouradecostureira,lâminaemaçoinox,caboempolipr opileno, supercortinox.	Unid	50	R\$ 19,08	R\$ 954,00	Gramplane
007.	Tesouradepicotarprofissional-tamanhogrande.	Unid	10	R\$ 29,88	R\$ 298,80	Gramplane
008.	Tesouraescolarcoloridasemonta13cm,caboempolipr opilenoembalagemc/12unidades.	Cx	10	R\$ 40,80	R\$ 408,00	Brw
009.	Tintadimensionalglitterrelevo3D,35ml - coresvariadas.	Unid	40	R\$ 4,68	R\$ 187,20	Acrixex

010.	Tintadimensionalmetálicarelevo3D-35ml-coresvariadas.	Unid	30	R\$ 4,68	R\$ 140,40	Acrilex
011.	Tinta para maquiagem pinturafacial, especificações modelo:tinta para o rosto/corpo, líquida epastosa cores: embalagem com10 unidades, cores - amarela,branca, preta, verde, azul,vermelha, rosa, laranja, verdelimão, azul claro, rosa. Modo deusar: contém: 10 potes com 25mlcadatintatestadaantialérgica com cheirinho defruta.	Cx	20	R\$ 15,48	R\$ 309,60	Acrilex
012.	Tintaparetecidocolorida, 37ml.	Unid	300	R\$ 3,00	R\$ 900,00	Acrilex
013	Tintaparetecidocolorida,250ml.	Unid	400	R\$ 10,68	R\$ 4.272,00	Acrilex
014	Tintaspraymetálicacom150ml – coresvariadas.	Unid	50	R\$ 21,48	R\$ 1.074,00	Tekbond
015	Tinta spray secagem rápida para decoração 360 ml / 240 g -cores variadas.	Unid	50	R\$ 21,48	R\$ 1.074,00	Tekbond
16	Tinta, guache, pote 15 ml, coresdiversas,comdadosdeidentificação do produto, marcado fabricante, data de fabricação eprazo de validade.	Unid	200	R\$ 0,84	R\$ 168,00	Acrilex
017	Tinta reabastecedor p/marcadordequadrobrancoemacrílico,acondicion adoemfrascoplástico resistente, caixa com 12unidades,capacidademínima 10ml,emcores(azul,verde,vermelhoe preto)1ªqualidade.	Cx	10	R\$ 51,52	R\$ 515,20	Gramplane
018	TNTliso,diversascores–rolocom50metros.	Rolo	200	R\$ 154,80	R\$ 30.960,00	Santa fé
019.	TNT estampado, diversasesstampas –rolo com25metros.	Rolo	50	R\$ 120,00	R\$ 6.000,00	Santa fé

VALOR TOTAL DO LOTE X : R\$ 52.000,00 (Cinquenta e Dois Mil Reais.)

5. DO CONTRATO:

5.1. A critério da Prefeitura Municipal de Cravolândia, obedecida à ordem de classificação, o(s) licitante(s) vencedor(s), cujo(s) preço(s) tenha(m) sido registrado(s) na Ata de Registro de Preço, será (ão) convocado(s) para retirar a Nota de Empenho, que substituirá o Contrato, no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação, estando as obrigações assumidas vinculadas à proposta, aos lances, ao edital e à respectiva Ata.

5.2. A partir da assinatura da Ata, obrigando-se a obedecer, além do disposto nesta Ata, os ditames e especificações constantes no Anexo I do Edital de Licitação do **Pregão Presencial nº 06/2021**.

5.3. O Sistema de Registro de Preços não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I, podendo a Administração promover a contratação dos serviços de acordo com suas necessidades.

5.4. A Prefeitura Municipal de Cravolândia não está obrigada, durante o prazo de validade do registro de preços decorrente deste certame, a firmar as contratações que dele poderão advir, podendo realizar licitações específicas para o serviço pretendido, ficando assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

5.5. O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro quando a Prefeitura Municipal de Cravolândia, após realizada a licitação específica, constatar que o preço obtido é igual ou maior que o registrado ou, após negociação, aquiescer o detentor da ata em baixar o preço registrado, igualando ou tornando-o menor que o obtido em referida licitação.

5.6. A presente Ata poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta a Prefeitura Municipal de Cravolândia, observadas, ainda, as demais regras impostas no art. 8º do Decreto n.º 2.413/2006.

6. DO PAGAMENTO:

6.1. O pagamento será efetuado através de Ordem Bancária, mediante depósito na conta-corrente da Contratada, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis após a entrega do material no local determinado, acompanhado da respectiva Nota Fiscal/Fatura, emitida de acordo com a Nota de

Empenho, a qual será conferida e atestada pelo servidor ou comissão responsável pelo recebimento, observado o estabelecido no art. 5º da Lei 8.666/93, e desde que não ocorra fator impeditivo provocado pela Contratada. **Mônica de Souza Barbosa Fiscal de Contratos Portaria nº. 021 de 20/02/2018.**

6.1.1. No caso do valor do Contrato, representado pela Nota de Empenho não ultrapassar o limite de que trata o inciso II do art. 24, da Lei nº. 8.666/93, o pagamento deverá ser efetuado no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, nas condições referidas no item 6.1.

6.2. A Administração não receberá o serviço fornecido em desacordo com esta Ata e com o Anexo I do Edital de Pregão nº. **06/2021**, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no item 09.

6.3. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento dos preços ou correção monetária.

6.4 O (s) pagamento(s) indicado no item 6.2, somente será (ão) liberado(s) mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, emitida em nome da PMC.

6.5. Os pagamentos só serão realizados após a comprovação de regularidade da documentação obrigatória e parcial (receita estadual e municipal) da licitante vencedora junto ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, por meio de consulta on-line feita pela Controladoria Geral do Município ou mediante a comprovação documental da manutenção da regularidade perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social, o FGTS, da Fazenda estadual e municipal e CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas), exigidas na fase de habilitação do certame licitatório.

6.6. Será efetuada a retenção de tributos e contribuições, pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras, conforme artigo 64 da Lei n.º 9.430, de 27.12.96. As pessoas jurídicas optantes pelo SIMPLES não estão sujeitas a retenção, desde que apresentem Declaração na forma do Anexo IV da IN SRF n.º 480 de 15 de dezembro de 2004.

6.7. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da Nota Fiscal/Fatura será suspensa para que a CONTRATADA tome as providências necessárias à sua correção. Passará a ser considerada, para efeito de pagamento, a data de reapresentação do documento em questão, corrigido e atestado.

6.8. A licitante vencedora, de acordo com o Decreto nº 9.265/04 e da Resolução nº 956/05 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, fica obrigada a fornecer a nota fiscal eletrônica ao setor competente no momento da apresentação do débito da contratante, como condição obrigatória para o adimplimento do referido débito.

6.8.1 A nota fiscal de que trata o artigo anterior deverá ser emitida mediante acesso ao endereço eletrônico www.sefaz.ba.gov.br, da Secretaria Estadual da Fazenda.

6.8.2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A despesa para pagamento decorrente do fornecimento do objeto desta licitação nesta Ata, ocorrerão por conta das Dotações orçamentárias discriminadas na Autorização para o Fornecimento de Material-AFM.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

7.1. gerenciar a presente Ata, indicando, sempre que solicitado, o nome do detentor da ata, o preço, e as especificações dos serviços registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação.

7.2. observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas.

7.3. conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.

7.4. acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

7.5. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata.

7.6. consultar o detentor da ata registrada (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer o serviço a outro(s) órgão da Administração Pública que extorne(m) a intenção de utilizar a presente Ata, conforme item 5.6.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR DA ATA:

8.1. Fornecer os serviços obedecendo rigorosamente ao disposto nos anexo I do edital do Pregão n.º **06/2021**.

8.2. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas na presente Ata.

8.3. viabilizar o atendimento das condições firmadas a partir da data da publicação da presente Ata.

8.4. manter, durante o prazo de vigência da presente Ata, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão n.º **06/2021**.

8.5. informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação, quanto à aceitação ou não do fornecimento do serviço a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente Ata, conforme item 5.6.

8.6. Arcar, inteira e exclusivamente, com todas as despesas e custos, inclusive em relação a transporte, bem como encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais, seguros, taxas, impostos e quaisquer outros, direta e indiretamente relacionados com o objeto desta Ata.

8.7. Deverão ser fornecidos imediatamente nas Secretarias de, após expedição da AF (Autorização de Fornecimento), junto à Secretaria Municipal de Administração, Praça Lomanto Júnior s/n, Centro Cravolândia/BA. As quantidades que vierem a ser adquiridas serão definidas na respectiva **ORDEM DE FORNECIMENTO e EMPENHO**, que só será emitida dentro do prazo de validade do registro de preços, diretamente e sob os cuidados do responsável pelo Patrimônio. A entrega faz-se pela existência de

apenas um servidor responsável pelo Patrimônio, o que requer tal organização e planejamento, cumprindo com o programa de efficientização dos serviços públicos.

9 - DAS PENALIDADES:

9.1. Ficará impedida de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, se for o caso, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações referidas no Capítulo IV da Lei nº. 8.666/93, no que couber, garantido o direito prévio da ampla defesa, o detentor da ata que:

- a) no prazo determinado, não assinar a Ata de Registro de Preços;
- b) apresentar documento falso ou fizer declaração falsa;
- c) não mantiver a proposta, injustificadamente;
- d) falhar ou fraudar na execução do objeto desta Ata;
- e) comportar-se de modo inidôneo;
- f) cometer fraude fiscal.

9.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto desta Ata, a Administração da Prefeitura Municipal de Cravolândia, poderá, garantida a defesa prévia, aplicar ao detentor da ata as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso na execução do contrato, tomando por base o valor global do respectivo lote;
- c) multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor global do respectivo lote.

9.2.1. O atraso injustificado na execução do contrato, por período superior a 30 (trinta) dias, poderá ensejar a rescisão do contrato.

9.3. As multas aplicadas serão descontadas dos créditos da contratada ou, na impossibilidade, recolhida no prazo de até 15 (quinze) dias, da data da comunicação oficial e, caso não cumprido, será cobrado judicialmente.

9.4. Compete a Autoridade Competente a aplicação das penalidades previstas nos itens 9.1 e 9.2, alíneas "b" e "c", e ao (à) Secretário(a) de Administração, a penalidade de advertência, prevista no item 9.2, alínea "a", facultada a defesa do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação.

9.5. Da aplicação das penalidades previstas nos itens 9.1 e 9.2 caberá recurso, no prazo de 05(cinco) dias úteis, contados da notificação, que será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato, a qual poderá reconsiderar a sua decisão, ou, fazê-lo subir devidamente informado.

9.6. As sanções previstas no item 9.2, alíneas "b" e "c", poderão ser aplicadas conjuntamente com as demais penalidades previstas nesta Ata.

10. DAS ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

10.1. A presente Ata poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei 8.666/93.

10.2. O gerenciador da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

10.2.1. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de Cravolândia, por intermédio do órgão gerenciador do registro de preços.

10.3 Quando o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao preço médio praticado no mercado, o órgão gerenciador solicitará ao detentor da ata, por escrito, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo aos níveis definidos nos termos do subitem anterior.

10.3.1. Caso o detentor da ata não concorde em reduzir o preço, será liberado do compromisso assumido, devendo o órgão gerenciador convocar os demais licitantes, visando igual oportunidade de negociação.

10.4 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o detentor da ata, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) Liberar o detentor da ata do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- b) convocar os demais detentores da ata visando igual oportunidade de negociação.

10.5. Não havendo êxito nas negociações de que tratam os subitens anteriores, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços.

11. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:

11.1. O detentor da ata, assegurados o contraditório e a ampla defesa, terá seu registro cancelado quando:

- a) Não cumprir as obrigações da presente Ata;
- b) Não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese de este se apresentar superior aos praticados no mercado;
- d) por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

11.2. O detentor da ata poderá solicitar o cancelamento de seu registro, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito, ou força maior, devidamente comprovados.

12. DA PUBLICIDADE:

12.1. O(s) preço(s), a(s) quantidade(s), o (s) detentor(es) da ata e a (s) especificação (ões) resumida (s) do objeto e as quantidades, como também as possíveis alterações da presente Ata, serão publicadas em Imprensa Oficial, em conformidade com o disposto no art. 6º, inciso I do Decreto n.º 2.413/2006.

12.2. Os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na Imprensa Oficial, conforme previsto no art. 15, § 2º da Lei nº 8.666/93.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

13.1. Integram a presente ata o Processo Administrativo nº 68/2021 o Edital do Pregão Presencial n.º 06/2021 e as propostas, com preços e especificações.

13.2. As controvérsias decorrentes desta Ata serão dirimidas no Foro da Comarca de Santa Inês/BA.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em 04 (quatro) vias de igual teor e forma e assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Cravolândia/BA, 28 de abril de 2021.

IVETE SOARES TEIXEIRA ARAÚJO
PRFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA
CONTRATANTE

Watson Cerqueira Caribé,
CPF: 624.115.275-00 e RG: 597065209-SSP/
PRIMUS PAPELARIA MÓVEIS E SUPRIMENTOS LTDA,
CNPJ: 40.531.824/0001-02,
CONTRATADO

Testemunhas:

1. _____

2. _____

Nome: CPF

PARECER JURIDICO

Opinamos favoravelmente ao presente instrumento por não infringir as disposições pertinentes à matéria.

Cravolândia - Bahia, 28/04/2021.

Talita Duarte Micheli.
OAB/BA nº.44654



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA
CNPJ - 13.763.396/0001-70
CEP - 45.330-000



PREGÃO PRESENCIAL Nº.06/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 68 /2021.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 22 /2021

Aos vinte e oito dia do mês abril do ano de dois mil e vinte e um , o **MUNICÍPIO DE CRAVOLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA**, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 13.763396 /0001-70, com sede na Praça Lomanto Júnior – s/n, Cidade de Cravolândia, Estado da Bahia, representado pela Senhora **IVETE SOARES TEIXEIRA ARAÚJO**, nomeada Prefeita Municipal por meio de diploma eleitoral, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, portador do RG nº 363.889475-49, RG:01163372-73, brasileira, casada, com endereço no mesmo acima, no uso da competência que lhe foi atribuída nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, observadas, ainda, as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS n.º 06/2021**, RESOLVE registrar o(s) preço(s) da(s) **empresa(s) WB COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA-CNPJ: 14.990.524/0001-81**, com endereço na Rua Moreira Coelho, nº. 127 SALA 14-Sala 01- Centro, CEP- 45.300-000 Amargosa-Ba, neste ato representada pelo Senhor. Gileno José Cruz Oliveira, CPF: 374.839.275-34 e RG:2233409-28-SSP/BA., residente a Rua Deraldo Bulhões,111 casa Centro Amargosa CEP-45.300-000, **relacionada(s) nos Lotes VII,VIII,IX E XI**, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), por item, observadas as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

1- DO OBJETO:

A presente Ata tem por objeto a Aquisição de materiais Didático e Expediente, com entrega PARCELADO, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste Município., através do menor preço por lote, conforme especificações contidas no Anexo 1 do Edital, **por registro de preços**, conforme condições e especificações contidas no Edital de Pregão n.º **06/2021** e seus anexos, que passam a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata.

2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

2.1. O período de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses a contar da publicação em Diário Oficial.

3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1. O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será a Secretaria Municipal de Administração.

4. DOS PREÇOS REGISTRADOS:

4.1. Os preços, a empresa, as quantidades e as especificações dos serviços registrados na presente Ata, encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

VALOR REGISTRADO: R\$ 190.600,00 (Cento e Noventa Mil e Seiscentos Reais).						
LOTE VII						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VL UNIT.	VL TOTAL	MARCA
1	Papel camurça de 40x60cm – cores variadas.	Unid	50	R\$ 1,00	R\$ 50,00	ARTFLOC
2	Papel dupla face folha dimensão 45x66cm – cores variadas.	Unid	50	R\$ 1,10	R\$ 55,00	PAPERSHOP
3	Papel celofane especial - cores variadas.	Unid	100	R\$ 1,35	R\$ 135,00	CROMUS
4	Papel chumbo liso 43,5 x 59cm – cores variadas.	Folha	200	R\$ 1,60	R\$ 320,00	CROMUS
5	Papel ofício colorido A4 (cores variadas) pacote com 100 folhas.	Pct	150	R\$ 7,80	R\$ 1.170,00	SENINHA
6	Papel contact transparente, 45cm x 25m.	Rolo	10	R\$ 60,00	R\$ 600,00	PLASTIFIK
7	Papel crepom parafinado, 48cmx2m – cores variadas.	Fls	100	R\$ 1,15	R\$ 115,00	ARTFLOC
8	Papel crepom comum, 48cmx2m - cores variadas.	Unid	100	R\$ 1,25	R\$ 125,00	ARTFLOC
9	Papel crepom comum, 48cmx2m - cores variadas.	Unid	100	R\$ 1,25	R\$ 125,00	ARTFLOC
10	Papel fotográfico, A4, 210mmx297mm, a prova d'água, embalagem com 50 unidades.	Pct	40	R\$ 28,00	R\$ 1.120,00	BAG

11	Papel laminado, 48cmx60cm – cores variadas.	Fls	100	R\$ 1,45	R\$ 145,00	CROMUS
12	Papel linho, especial, multiuso, próprio para impressão em jato de tinta, laser e fotocopiadora, material celulose vegetal, formato A4, tamanho 210x297mm, gramatura 180g/m2, cores diversas. Pacote com 100 folhas.	Pct	10	R\$ 32,00	R\$ 320,00	BAG
13	Papel lustre, 50cmx60cm - cores variadas.	Fls	100	R\$ 0,70	R\$ 70,00	CIL
14	Papel manteiga 7,5mx29cm.	Rolo	10	R\$ 14,00	R\$ 140,00	WYDA
15	Papel metro branco - rolo c/250m	Bobina	20	R\$ 215,00	R\$ 4.300,00	SAMPA
16	Papel metro pardo – rolo c/250m	Bobina	20	R\$ 125,00	R\$ 2.500,00	SAMPA
17	Papel micro ondulado liso, 50x80cm.	Fls	100	R\$ 2,90	R\$ 290,00	NILPEL
18	Papel micro ondulado estampado, 50x80cm.	Fls	100	R\$ 2,90	R\$ 290,00	NILPEL
19	Papel nacarado, folha de plástico nacarado, usado para fins decorativos e outras utilidades. 70x90.	Fls	100	R\$ 6,60	R\$ 660,00	CROMUS
20	Papel para presente, rolo em estampada colorida, com 44 cm largura x 50 metros.	Rolo	10	R\$ 109,00	R\$ 1.090,00	PACKPEL
21	Papel para presente, rolo em estampada colorida, com 44 cm largura x 50 metros.	Rolo	10	R\$ 109,00	R\$ 1.090,00	PACKPEL
22	Papel pautado almaço branco, folha dupla contendo 25 linhas em cada folha, pacote com 100 unidades, tamanho 210 x 297 mm, 1ª qualidade.	Pct	10	R\$ 15,00	R\$ 150,00	MAXIMA
23	Papel seda folha, dimensão 48x70cm – 18g/m - cores variadas.	Fls	100	R\$ 0,40	R\$ 40,00	ARTFLOC
24	Papel vergê A4,180gr. Pacote cm 50 unidades – cores variadas.	Pct	150	R\$ 16,00	R\$ 2.400,00	BAG
TOTAL DO LOTE 07 >>(DEZESSETE MIL E TREZENTOS REAIS)					R\$ 17.300,00	
LOTE VIII						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VL UNIT.	VL TOTAL	MARCA
1	Pasta aba com elástico 1/2 offico.	Unid	300	R\$ 2,50	R\$ 750,00	ACP
2	Pasta arquivo, registrador az, dorso estreito com 60 mm, dimensões 216mm x 330mm, capa em papelão com espessura não inferior a 3 mm plastificada, protetor metálico nas bordas da parte inferior, fecho metálico com alavanca de acionamento para abertura auxiliado por mola, fixado por 04 (quatro) rebites, 2 argolas, prendedor em material plástico de boa resistência.	Unid	150	R\$ 12,50	R\$ 1.875,00	FRAMA
3	Pasta arquivo, registrador az, dorso largo com 85 mm, dimensões 216mm x 330mm, capa em papelão com espessura não inferior a 3 mm plastificada, protetor metálico nas bordas da parte inferior, fecho metálico com alavanca de acionamento para abertura auxiliado po mola, fixado por 04 (quatro) rebites, 2 argolas, prendedor em material plástico de boa resistência, orifício demanuseio revestido de material plástico de boa resistência.	Unid	500	R\$ 12,50	R\$ 6.250,00	FRAMA
4	Pasta c/ canaleta A4 plástica transparente e colorida.	Unid	100	R\$ 3,00	R\$ 300,00	ACP
5	Pasta c/elástico polipropileno 180x180 em material transparente fino – cores variadas.	Unid	200	R\$ 3,00	R\$ 600,00	ACP
6	Pasta c/elástico polipropileno 360mmx43mmx260mm – cores variadas.	Unid	50	R\$ 4,40	R\$ 220,00	ACP
7	Pasta catálogo, tipo catálogo, tamanho offico, com plástico polipropileno cristal, com 100 sacos removíveis. dimensões 347 x 255 x 13 mm. cor preta.	Unid	50	R\$ 17,80	R\$ 890,00	ACP
8	Pasta classificadora A4 grampo trilho, plástica – cores variadas.	Unid	100	R\$ 2,90	R\$ 290,00	ACP
9	Pasta em L transparente A4 cristal com corte em meia lua na borda que facilita manuseio, prática para armazenar documentos. Não adere aos impressos. Medidas: 220 x 310 mm.	Unid	250	R\$ 1,50	R\$ 375,00	ACP
10	Pasta sanfonada, material polipropileno, incolor, com 31 divisões internas, abas, elástico, visor, etiqueta, indice alfabético, largura 280 mm, altura 380 mm, lombada 90 mm.	Unid	50	R\$ 57,50	R\$ 2.875,00	ACP
11	Pasta suspensa plástica (250 a 280 g/m²). Acompanha etiqueta (off-set 120 g/m²), visor (PVC), grampo plástico (PE). Haste plástica removível para transporte. Cores variadas.	Unid	250	R\$ 3,50	R\$ 875,00	ACP

12	Pasta suspensa com o corpo em cartão kraft (250 a 280 g/m²). Acompanha etiqueta (off-set 120 g/m²), visor (PVC), grampo plástico (PE). Haste plástica removível para transporte.	Unid	250	R\$ 2,20	R\$ 550,00	FRAMA
13	Percevejo latonado (dourado) caixa com 100.	Cx	50	R\$ 3,50	R\$ 175,00	CLASSE
14	Perfurador metálico, em chapa de aço fosforizado e pintura eletrostática, pinos perfuradores em aço com oxidação preta, mola em aço zincada e desidrogenada, pino transversal zincado apoio da base em polietileno, capacidade para 40 folhas.	Unid	20	R\$ 65,00	R\$ 1.300,00	JOCAR
15	Perfurador de papel, 2 furos metal para até 70 folhas.	Unid	10	R\$ 167,50	R\$ 1.675,00	JOCAR
TOTAL DO LOTE 08 >>(DEZENOVE MIL REAIS)					R\$ 19.000,00	

LOTE IX						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VL UNIT.	VL TOTAL	MARCA
1	Pincel chato cerda natural cabo longo amarelo, nº 0.	Unid	100	R\$ 2,00	R\$ 200,00	LEO E LEO
2	Pincel chato cerda natural cabo longo amarelo, nº 02.	Unid	100	R\$ 2,20	R\$ 220,00	LEO E LEO
3	Pincel chato cerda natural cabo longo amarelo, nº 10.	Unid	200	R\$ 2,80	R\$ 560,00	LEO E LEO
4	Pincel chato cerda natural cabo longo amarelo, nº 12.	Unid	200	R\$ 3,20	R\$ 640,00	LEO E LEO
5	Pincel atômico 1100-P na cor AZUL utilizado com tinta para escrever, desenhar e marcar - ponta de feltro, espessura de 4,5mm. Caixa com 12 unidades. Cores variadas	Cx	60	R\$ 54,00	R\$ 3.240,00	PILOT
6	Pistola para cola quente grande – bivolt.	Unid	30	R\$ 18,00	R\$ 540,00	JOCAR
7	Pistola para cola quente pequena – bivolt.	Unid	80	R\$ 15,00	R\$ 1.200,00	JOCAR
8	Plástico para pasta catálogo, tamanho officio. dimensões 240 x 330 mm, 04 furos, espessura fina.	Unid	600	R\$ 0,20	R\$ 120,00	ACP
9	Porta lápis/clips/embrete poliestireno – caixa com 01 unidade	Unid	20	R\$ 12,00	R\$ 240,00	WALEU
10	Prancheta em acrílico com prendedor metal - tamanho A4.	Unid	30	R\$ 12,00	R\$ 360,00	KS CERQUEIRA
11	Prancheta em Eucatex com prendedor de metálico - tamanho A4.	Unid	30	R\$ 4,50	R\$ 135,00	SOUZA
12	Purpurina em pó, pigmento metálico extrafino. Pote com 5g.	Unid	40	R\$ 1,70	R\$ 68,00	GLINORTE
13	Purpurina glitter em pó metálico. Cores variadas. Pote com 5g.	Unid	40	R\$ 1,70	R\$ 68,00	GLINORTE
14	Refil para carimbo automático 14x38mm - cor preta.	Unid	20	R\$ 16,90	R\$ 338,00	COLOP
15	Refil para carimbo automático 24x63mm - cor preta.	Unid	20	R\$ 23,70	R\$ 474,00	COLOP
16	Refil para carimbo automático 22x57mm - cor preta.	Unid	20	R\$ 23,50	R\$ 470,00	COLOP
17	Régua em material plástico incolor, graduada em 30 cm, subdivisão em mm, com no mínimo 3,00 mm de espessura e 35 mm de largura.	Unid	100	R\$ 0,97	R\$ 97,00	WALEU
18	Régua em material plástico incolor, graduada em 50 cm, subdivisão em mm, com no mínimo 3,0 mm de espessura e 35 mm de largura.	Unid	100	R\$ 3,30	R\$ 330,00	WALEU
TOTAL DO LOTE 09 >>(NOVE MIL E TREZENTOS REAIS)					R\$ 9.300,00	

LOTE XI						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VL UNIT.	VL TOTAL	MARCA
1	Apito profissional	Unid.	10	R\$ 19,30	R\$ 193,00	OFFSIDE
2	Arco	Unid.	10	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00	DICAT
3	Baralho plástico c/ 52 cartas	Unid.	30	R\$ 17,00	R\$ 510,00	MUNDO NOVO
4	Bola de futebol de campo	Unid.	50	R\$ 140,00	R\$ 7.000,00	DALPONT
5	Bola de futsal p/ criança de 07 a 09 anos	Unid.	30	R\$ 140,00	R\$ 4.200,00	DALPONT
6	Bola de futsal p/ criança de 11 anos	Unid.	30	R\$ 149,00	R\$ 4.470,00	DALPONT
7	Bola de futsal p/ criança de 13 anos	Unid.	30	R\$ 149,00	R\$ 4.470,00	DALPONT
8	Bola de futsal tamanho padrão	Unid.	50	R\$ 150,00	R\$ 7.500,00	DALPONT
9	Bola de handebol feminino	Unid.	20	R\$ 115,00	R\$ 2.300,00	DALPONT
10	Bola de handebol masculino	Unid.	20	R\$ 115,00	R\$ 2.300,00	DALPONT
11	Bola de handebol mirim	Unid.	10	R\$ 130,00	R\$ 1.300,00	DALPONT
12	Bola de vôlei	Unid.	10	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00	DALPONT
13	Bola p/ recreação	Unid.	20	R\$ 33,00	R\$ 660,00	SILMER
14	Bola pingô de leite	Unid.	50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00	MASTER

15	Bomba p/ encher bola	Unid.	10	R\$ 58,00	R\$ 580,00	PENALTY
16	Caneleira infantil	Unid.	20	R\$ 44,00	R\$ 880,00	OFFSIDE
17	Caneleira p/ adulto	Unid.	30	R\$ 45,00	R\$ 1.350,00	OFFSIDE
18	Cartão	Kit	20	R\$ 23,00	R\$ 460,00	OFFSIDE
19	Colete amarelo adulto	Unid.	50	R\$ 17,00	R\$ 850,00	TRB
20	Colete amarelo infantil	Unid.	20	R\$ 14,00	R\$ 280,00	TRB
21	Colete azul adulto	Unid.	50	R\$ 17,00	R\$ 850,00	TRB
22	Colete azul infantil	Unid.	25	R\$ 14,00	R\$ 350,00	TRB
23	Colete laranja adulto	Unid.	50	R\$ 17,00	R\$ 850,00	TRB
24	Colete laranja infantil	Unid.	25	R\$ 14,00	R\$ 350,00	TRB
25	Colete vermelho adulto	Unid.	50	R\$ 17,00	R\$ 850,00	TRB
26	Colete vermelho infantil	Unid.	25	R\$ 14,00	R\$ 350,00	TRB
27	Cone grande	Unid.	25	R\$ 44,00	R\$ 1.100,00	PLASTCOR
28	Corda esportiva	Unid.	30	R\$ 20,00	R\$ 600,00	CARLU
29	Cotoveleira infantil	Unid.	30	R\$ 48,00	R\$ 1.440,00	PROGNE
30	Cotoveleira p/ adulto	Unid.	30	R\$ 64,00	R\$ 1.920,00	PROGNE
31	Dominó profissional 28 pedras tipo osso	Unid.	30	R\$ 25,00	R\$ 750,00	DOUBLE SIX
32	Escada de agilidade c/ 06 metros	Unid.	8	R\$ 140,00	R\$ 1.120,00	ORCFIT
33	Extensor	Unid.	30	R\$ 68,00	R\$ 2.040,00	OXER
34	Joelheira adulto	Unid.	25	R\$ 55,00	R\$ 1.375,00	OFFSIDE
35	Joelheira infantil	Unid.	25	R\$ 45,00	R\$ 1.125,00	OFFSIDE
36	Luva p/ goleiro adulto	Par	10	R\$ 74,00	R\$ 740,00	OFFSIDE
37	Luva p/ goleiro infantil	Par	10	R\$ 67,00	R\$ 670,00	OFFSIDE
38	Medalha com fita	Unid.	300	R\$ 6,00	R\$ 1.800,00	VITORIA
39	Meião infantil	Par	25	R\$ 8,90	R\$ 222,50	ZHOOF
40	Meião p/ adulto	Par	25	R\$ 10,50	R\$ 262,50	ZHOOF
41	Padrão completo p/ futebol de campo infantil	Unid.	12	R\$ 820,00	R\$ 9.840,00	TRB
42	Padrão completo p/ futebol de campo masculino	Unid.	12	R\$ 940,00	R\$ 11.280,00	TRB
43	Padrão completo p/ vôlei	Unid.	8	R\$ 1.100,00	R\$ 8.800,00	TRB
44	Rede de futsal	Par	10	R\$ 140,00	R\$ 1.400,00	MASTER
45	Saco p/ material	Unid.	8	R\$ 140,00	R\$ 1.120,00	PENTAGOL
46	Cama elástica colorida de 2,40m	Unid.	4	R\$ 2.200,00	R\$ 8.800,00	FANTASY PLAY
47	Rede p/ basquete nylon fio cm	Unid.	5	R\$ 68,00	R\$ 340,00	MASTER
48	Tornozeleira infantil	Par	20	R\$ 38,00	R\$ 760,00	OFFSIDE
49	Tornozeleira adulto	Par	20	R\$ 48,00	R\$ 960,00	OFFSIDE
50	Troféu 20 cm	Unid.	100	R\$ 60,00	R\$ 6.000,00	VITORIA
51	Troféu 30 cm	Unid.	100	R\$ 79,00	R\$ 7.900,00	VITORIA
52	Troféu 50 cm	Unid.	50	R\$ 110,00	R\$ 5.500,00	VITORIA
53	Uniformes de árbitro de campo	Unid	6	R\$ 110,00	R\$ 660,00	TRB
54	Camisas para árbitro de futsal	Unid	4	R\$ 68,00	R\$ 272,00	TRB
55	Padrão completo para futsal	Unid	10	R\$ 770,00	R\$ 7.700,00	TRB
56	Xadrez grande	Unid	10	R\$ 230,00	R\$ 2.300,00	XALINGO
57	Redes para baliza (trave) de futebol de campo	Unid	4	R\$ 230,00	R\$ 920,00	MASTER
58	Redes para baliza (trave) de futsal	Unid	4	R\$ 140,00	R\$ 560,00	MASTER
59	Rede para baliza (trave) futebol society	Unid	4	R\$ 150,00	R\$ 600,00	MASTER
60	Rede de vôlei semi-profissional	Unid	3	R\$ 110,00	R\$ 330,00	MASTER
61	Mesa de sinuca	Unid	3	R\$ 2.500,00	R\$ 7.500,00	KLOPF
62	Jogo de Memória Frutas	Cx	10	R\$ 39,00	R\$ 390,00	CARLU

TOTAL DO LOTE 11>>(CENTO E QUARENTA E CINCO MIL REAIS)
--

R\$ 145.000,00

5. DO CONTRATO:

5.1. A critério da Prefeitura Municipal de Cravolândia, obedecida à ordem de classificação, o(s) licitante(s) vencedor(s), cujo(s) preço(s) tenha(m) sido registrado(s) na Ata de Registro de Preço, será (ão) convocado(s) para retirar a Nota de Empenho, que substituirá o Contrato, no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação, estando as obrigações assumidas vinculadas à proposta, aos lances, ao edital e à respectiva Ata.

5.2. A partir da assinatura da Ata, obrigando-se a obedecer, além do disposto nesta Ata, os ditames e especificações constantes no Anexo I do Edital de Licitação do **Pregão Presencial nº 06/2021**.

5.3. O Sistema de Registro de Preços não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I, podendo a Administração promover a contratação dos serviços de acordo com suas necessidades.

5.4. A Prefeitura Municipal de Cravolândia não está obrigada, durante o prazo de validade do registro de preços decorrente deste certame, a firmar as contratações que dele poderão advir, podendo realizar licitações específicas para o serviço pretendido, ficando assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

5.5. O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro quando a Prefeitura Municipal de Cravolândia, após realizada a licitação específica, constatar que o preço obtido é igual ou maior que o registrado ou, após negociação, aquiescer o detentor da ata em baixar o preço registrado, igualando ou tornando-o menor que o obtido em referida licitação.

5.6. A presente Ata poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta a Prefeitura Municipal de Cravolândia, observadas, ainda, as demais regras impostas no art. 8º do Decreto n.º 2.413/2006.

6. DO PAGAMENTO:

6.1. O pagamento será efetuado através de Ordem Bancária, mediante depósito na conta-corrente da Contratada, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis após a entrega do material no local determinado, acompanhado da respectiva Nota Fiscal/Fatura, emitida de acordo com a Nota de Empenho, a qual será conferida e atestada pelo servidor ou comissão responsável pelo recebimento, observado o estabelecido no art. 5º da Lei 8.666/93, e desde que não ocorra fator impeditivo provocado pela Contratada. **Mônica de Souza Barbosa Fiscal de Contratos Portaria nº. 021 de 20/02/2018.**

6.1.1. No caso do valor do Contrato, representado pela Nota de Empenho não ultrapassar o limite de que trata o inciso II do art. 24, da Lei n.º 8.666/93, o pagamento deverá ser efetuado no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, nas condições referidas no item 6.1.

6.2. A Administração não receberá o serviço fornecido em desacordo com esta Ata e com o Anexo I do Edital de Pregão nº. **06/2021**, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no item 09.

6.3. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento dos preços ou correção monetária.

6.4 O (s) pagamento(s) indicado no item 6.2, somente será (ão) liberado(s) mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, emitida em nome da PMC.

6.5. Os pagamentos só serão realizados após a comprovação de regularidade da documentação obrigatória e parcial (receita estadual e municipal) da licitante vencedora junto ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, por meio de consulta on-line feita pela Controladoria Geral do Município ou mediante a comprovação documental da manutenção da regularidade perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social, o FGTS, da Fazenda estadual e municipal e CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas), exigidas na fase de habilitação do certame licitatório.

6.6. Será efetuada a retenção de tributos e contribuições, pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras, conforme artigo 64 da Lei n.º 9.430, de 27.12.96. As pessoas jurídicas optantes pelo SIMPLES não estão sujeitas a retenção, desde que apresentem Declaração na forma do Anexo IV da IN SRF n.º 480 de 15 de dezembro de 2004.

6.7. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da Nota Fiscal/Fatura será suspensa para que a CONTRATADA tome as providências necessárias à sua correção. Passará a ser considerada, para efeito de pagamento, a data de reapresentação do documento em questão, corrigido e atestado.

6.8. A licitante vencedora, de acordo com o Decreto nº 9.265/04 e da Resolução nº 956/05 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, fica obrigada a fornecer a nota fiscal eletrônica ao setor competente no momento da apresentação do débito da contratante, como condição obrigatória para o adimplemento do referido débito.

6.8.1 A nota fiscal de que trata o artigo anterior deverá ser emitida mediante acesso ao endereço eletrônico www.sefaz.ba.gov.br, da Secretaria Estadual da Fazenda.

6.8.2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A despesa para pagamento decorrente do fornecimento do objeto desta licitação nesta Ata, ocorrerão por conta das Dotações orçamentárias discriminadas na Autorização para o Fornecimento de Material-AFM.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

7.1. gerenciar a presente Ata, indicando, sempre que solicitado, o nome do detentor da ata, o preço, e as especificações dos serviços registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação.

7.2. observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas.

7.3. conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.

7.4. acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

7.5. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata.

7.6. consultar o detentor da ata registrada (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer o serviço a outro(s) órgão da Administração Pública que externe(m) a intenção de utilizar a presente Ata, conforme item 5.6.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR DA ATA:

8.1. Fornecer os serviços obedecendo rigorosamente ao disposto nos anexo I do edital do Pregão n.º **06/2021**.

8.2. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas na presente Ata.

8.3. viabilizar o atendimento das condições firmadas a partir da data da publicação da presente Ata.

8.4. manter, durante o prazo de vigência da presente Ata, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão n.º **06/2021**.

8.5. informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação, quanto à aceitação ou não do fornecimento do serviço a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente Ata, conforme item 5.6.

8.6. Arcar, inteira e exclusivamente, com todas as despesas e custos, inclusive em relação a transporte, bem como encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais, seguros, taxas, impostos e quaisquer outros, direta e indiretamente relacionados com o objeto desta Ata.

8.7. Deverão ser fornecidos imediatamente nas Secretarias de, após expedição da AF (Autorização de Fornecimento), junto à Secretaria Municipal de Administração, Praça Lomanto Júnior s/n, Centro Cravolândia/BA. As quantidades que vierem a ser adquiridas serão definidas na respectiva **ORDEM DE FORNECIMENTO e EMPENHO**, que só será emitida dentro do prazo de validade do registro de preços, diretamente e sob os cuidados do responsável pelo Patrimônio. A entrega faz-se pela existência de apenas um servidor responsável pelo Patrimônio, o que requer tal organização e planejamento, cumprindo com o programa de eficiência dos serviços públicos.

9 - DAS PENALIDADES:

9.1. Ficará impedida de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, se for o caso, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações referidas no Capítulo IV da Lei nº. 8.666/93, no que couber, garantido o direito prévio da ampla defesa, o detentor da ata que:

- a) no prazo determinado, não assinar a Ata de Registro de Preços;
- b) apresentar documento falso ou fizer declaração falsa;
- c) não mantiver a proposta, injustificadamente;
- d) falhar ou fraudar na execução do objeto desta Ata;
- e) comportar-se de modo inidôneo;
- f) cometer fraude fiscal.

9.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto desta Ata, a Administração da Prefeitura Municipal de Cravolândia, poderá, garantida a defesa prévia, aplicar ao detentor da ata as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso na execução do contrato, tomando por base o valor global do respectivo lote;
- c) multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor global do respectivo lote.

9.2.1. O atraso injustificado na execução do contrato, por período superior a 30 (trinta) dias, poderá ensejar a rescisão do contrato.

9.3. As multas aplicadas serão descontadas dos créditos da contratada ou, na impossibilidade, recolhida no prazo de até 15 (quinze) dias, da data da comunicação oficial e, caso não cumprido, será cobrado judicialmente.

9.4. Compete a Autoridade Competente a aplicação das penalidades previstas nos itens 9.1 e 9.2, alíneas "b" e "c", e ao (à) Secretário(a) de Administração, a penalidade de advertência, prevista no item 9.2, alínea "a", facultada a defesa do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação.

9.5. Da aplicação das penalidades previstas nos itens 9.1 e 9.2 caberá recurso, no prazo de 05(cinco) dias úteis, contados da notificação, que será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato, a qual poderá reconsiderar a sua decisão, ou, fazê-lo subir devidamente informado.

9.6. As sanções previstas no item 9.2, alíneas "b" e "c", poderão ser aplicadas conjuntamente com as demais penalidades previstas nesta Ata.

10. DAS ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

10.1. A presente Ata poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei 8.666/93.

10.2. O gerenciador da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

10.2.1. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de Cravolândia, por intermédio do órgão gerenciador do registro de preços.

10.3 Quando o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao preço médio praticado no mercado, o órgão gerenciador solicitará ao detentor da ata, por escrito, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo aos níveis definidos nos termos do subitem anterior.

10.3.1. Caso o detentor da ata não concorde em reduzir o preço, será liberado do compromisso assumido, devendo o órgão gerenciador convocar os demais licitantes, visando igual oportunidade de negociação.

10.4 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o detentor da ata, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) Liberar o detentor da ata do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

b) convocar os demais detentores da ata visando igual oportunidade de negociação.

10.5. Não havendo êxito nas negociações de que tratam os subitens anteriores, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços.

11. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:

11.1. O detentor da ata, assegurados o contraditório e a ampla defesa, terá seu registro cancelado quando:

a) Não cumprir as obrigações da presente Ata;

b) Não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;

c) Não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese de este se apresentar superior aos praticados no mercado;

d) por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

11.2. O detentor da ata poderá solicitar o cancelamento de seu registro, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito, ou força maior, devidamente comprovados.

12. DA PUBLICIDADE:

12.1. O(s) preço(s), a(s) quantidade(s), o (s) detentor(es) da ata e a (s) especificação (ões) resumida (s) do objeto e as quantidades, como também as possíveis alterações da presente Ata, serão publicadas em Imprensa Oficial, em conformidade com o disposto no art. 6º, inciso I do Decreto n.º 2.413/2006.

12.2. Os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na Imprensa Oficial, conforme previsto no art. 15, § 2º da Lei nº 8.666/93.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

13.1. Integram a presente ata o Processo Administrativo nº **68/2021** o Edital do Pregão Presencial n.º **06/2021** e as propostas, com preços e especificações.

13.2. As controvérsias decorrentes desta Ata serão dirimidas no Foro da Comarca de Santa Inês/BA.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em 04 (quatro) vias de igual teor e forma e assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Cravolândia/BA, 28 de abril de 2021.

IVETE SOARES TEIXEIRA ARAÚJO
PRFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA
CONTRATANTE

Gileno José Cruz Oliveira,
CPF: 374.839.275-34 e RG:2233409-28-SSP/BA
WB COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA-

CNPJ: 14.990.524/0001-81,
CONTRATADO

Testemunhas:

1. _____

2. _____

Nome: CPF

PARECER JURÍDICO

Opinamos favoravelmente ao presente instrumento por não infringir as disposições pertinentes à matéria.

Cravolândia - Bahia, 28/04/2021.

Talita Duarte Micheli.
OAB/BA nº.44654



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA
CNPJ - 13.763.396/0001-70
CEP - 45.330-000



PREGÃO PRESENCIAL Nº.06/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 68 /2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 23/2021

Aos vinte e oito dias do mês abril do ano de dois mil e vinte e um , o **MUNICÍPIO DE CRAVOLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA**, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 13.763396 /0001-70, com sede na Praça Lomanto Júnior – s/n, Cidade de Cravolândia, Estado da Bahia, representado pela Senhora **IVETE SOARES TEIXEIRA ARAÚJO**, nomeada Prefeita Municipal por meio de diploma eleitoral, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, portador do RG nº 363.889475-49, RG:01163372-73, brasileira, casada, com endereço no mesmo acima, no uso da competência que lhe foi atribuída nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, observadas, ainda, as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS n.º 06/2021**, RESOLVE registrar o(s) preço(s) da(s) **empresa(s) COMERCIAL MF XAVIER LTDA-ME CNPJ: 13.388.691/0001-94**, com endereço Rua Jericó, 92- São Judas Tadeu CEP-45.204-233, Jequié-Ba., neste ato representada pelo Senhor, representada pelo Sr Francisco Xavier Júnior, CPF: 010.737.565-64 e RG: 07923059-81-SSP-BA, **relacionada(s) nos Lotes, III,V E VI**, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), por item, observadas as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

1- DO OBJETO:

A presente Ata tem por objeto a aquisição de fornecimento PARCELADO de materiais didático e expediente, para atender as necessidades das Secretarias Municipais desta Prefeitura., através do menor preço por lote, conforme especificações contidas no Anexo 1 do Edital, **por registro de preços**, conforme condições e especificações contidas no Edital de Pregão n.º **06/2021** e seus anexos, que passam a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata.

2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

2.1. O período de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses a contar da publicação em Diário Oficial.

3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1. O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será a Secretaria Municipal de Administração.

4. DOS PREÇOS REGISTRADOS:

4.1. Os preços, a empresa, as quantidades e as especificações dos serviços registrados na presente Ata, encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

VALOR REGISTRADO: R\$ 126.600,00 (Cento e vinte e seis mil e seiscentos).

LOTE 03				PROPOSTA DE PREÇOS		
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT.	UNIT.	V. TOTAL
01	Cola a base de pva, líquida, para uso em papel, cerâmica, tecido, artesanato. Embalagem:frasco plástico com mínimo 01 kg.	PIRATININ GA	UND	100	16,00	1.600,00
02	Cola a base de pva, líquida, para uso em papel, cerâmica, tecido, artesanato. Embalagem: frasco plástico com mínimo 90g.	PIRATININ GA	UND	100	2,45	245,00

03	Cola bastão, acondicionada em tubo plástico resistente, tampa hermética evita o ressecamento, não tóxica, fácil aplicação, ideal para colar papel, cartolina, fotos e similares contendo 8g, 1ª qualidade.	BRW	UND	100	2,40	240,00
04	Cola líquida branca, lavável, não tóxica embalagem de 90g.	PIRATININ GA	UND	300	2,40	720,00
05	Cola de silicone líquida, embalagem de 100ml.	RENDICOL A	UND	100	6,00	600,00
06	Cola líquida colorida, a base de p.v.a, nas cores primárias, para uso em papel, cerâmica, tecido, artesanato. embalagem: caixa com 06 unidades plásticas em cores sortidas, com bico economizador, de peso líquido 25 g.	DELTA	CX	100	6,20	620,00
07	Cola líquida glitter, adesivo a base de p.v.a., para uso em papel, cerâmica, tecido, artesanato. embalagem plástica, caixa com 06 unidades em Cores sortidas, com bico economizador, peso líquido 35 g.	ACRILEX	CX	100	11,00	1.100,00
08	Cola para isopor. Embalagem com 90 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	GLUCK	UND	100	4,70	470,00
09	Contracapa plástica para confecção de trabalhos de encadernações, confeccionada em pp (polipropileno) material rígido e proporciona uma encadernação com maior durabilidade. espessura: 0,30mm tamanho: A4 210x297mm	ALAPLAST	UND	100	0,70	70,00
10	Corretivo líquido a base de água emb. c/ 18 ml	DELTA	UND	30	2,00	60,00
11	Crachá horizontal transparente presilha fixa 70x100mm 232 Plastpark, pacote c/ 50 unidades	ACP	UND	400	1,60	640,00
12	Caixa para arquivo em pvc, 35cm de comp. x 26cm de alt. X 15cm de largura.	ALAPLAST	UND	100	6,35	635,00
					TOTAL DE LOTE R\$	7.000,00

SETE MIL REAIS.

LOTE 05

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT.	UNIT.	V. TOTAL
01	Giz de cera p/ tecido (caixa com 8 unidades).	QUANE	CX	40	3,60	144,00
02	Glitter colorido em pó (fino), para artesanato, embalagem: tubo em plástico com 50g cores diversas.	HONEY	TUBO	50	5,70	285,00
03	Grampeador Manual 106 Premium Original.	BRW	UNID	10	65,00	650,00
04	Grampeador Alicata Classe Até 25 Folhas + 5000 Grampos 26/6.	BRW	UNID	10	44,00	440,00
05	Grampeador em aço para 100fl. Profissional, para grampos 26/6, 23/10 e 23/13, grampeia de 30 a 100 fl. de 75g/m² por vez.	GENIAL	UNID	10	116,00	1.160,00

06	Grampeador metálico, para grampos 26/6, capacidade mínima p/25 folhas em aço com 1,0mm de espessura fosforizada e pintura eletrostática, base para fechamento do grampo com duas posições (aberto/fechado) em aço com acabamento niquelado, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço, faca em aço temperada e resistente, mola em aço pré temperada e resistente, apoio da base em pvc.	BRW	UNID	50	30,00	1.500,00
07	Grampeador, capacidade para grampear ate 25 (vinte e cinco) folhas de papel 75 gr/m2, comprimento mínimo 12,5 cm, estrutura metálica, base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto e fechado), capacidade de carga mínima 01 (um) pente de 100 grampos 26/6.	BRW	UNID	10	35,00	350,00
08	Grampo galvanizado nº 26/6 embalagem c/ 5000 unidades.	FRAMA	CX	100	5,90	590,00
09	Grampos galvanizados tamanho 106/6 com 5000 unidades	ACC	CX	50	15,00	750,00
10	Isopor, espessura: 15 mm – tamanho 1,00 x 1,20 metros, tipo chapa: isopor.	IGLUTERM	UNID	100	3,80	380,00
11	Isopor, espessura: 25 mm – tamanho 1000x500x25mm , tipo chapa: isopor	IGLUTERM	UNID	100	6,50	650,00
12	Lápis de cera dimensões: 1,0cm x 9,0cm comprimento, caixa com 12 unidades, cores variadas.	ACRILEX	CX	100	4,15	415,00
13	Lápis de cor, comprimento mínimo 16 cm, caixa com 12 unidades.	SERELEPE	UNID	100	5,20	520,00
14	Lápis hidrocor (tamanho grande), embalagem com 12 unidades.	TRIS	UNID	50	6,50	325,00
15	Lápis mina grafite nº 02 emb. c/144 unidades.	SERELEPE	CX	50	37,80	1.890,00
16	Lastex em carretel-0,8mm comprimento: 10m cada composição: 58% elastodieno e 42 % poliéster.	CIRCULO	UNID	50	5,40	270,00
17	Livro ata 200 folhas, pautado, sem margem, capa dura 554x750.	GRAFSET	UNID	25	30,00	750,00
18	Livro de ata com 100 folhas.	GRAG	UNID	100	20,00	2.000,00
19	Livro de história infantil, cartonado, a partir de 12 páginas.	CIRANDA	UNID	50	3,80	190,00
20	Livro de ponto, capa dura, grande, com 160 folhas; formato 160 x 220 mm; na cor verde / preto / azul.	TILIBRA	UNID	30	24,00	720,00
21	Livro de protocolo c/100 folhas	BAHIA ARTES	UNID	30	14,00	420,00
22	Marcador de texto, cores variadas	BRW	UNID	100	24,00	2.400,00

23	Marcador para cd ou retroprojeter com 12 unidades. Marcador permanente para cd ponta poliéster de 2.0 mm, tinta à base de álcool. ideal para cd, plásticos, vinil, acrílicos e vidros. descrição técnica: ponta porosa, preto / azul permanente.	BRW	CX	10	40,00	400,00
24	Marcador para cd ou retroprojeter com 12 unidades. Marcador permanente para cd ponta poliéster de 2.0 mm, tinta à base de álcool. ideal para cd, plásticos, vinil, acrílicos e vidros. descrição técnica: ponta porosa, preto / azul permanente.	BRW	CX	10	40,00	400,00
25	Marcador para quadro branco, produto 91% recarregável; ponta macia para não danificar o quadro; apaga facilmente; refill e ponta substituíveis e recarregáveis, caixa com 12 unidades, cores: azul, vermelha, verde e preto de 1º qualidade.	GRAMPLINE	CX	50	72,00	3.600,00
26	Marcador permanente, caixa c/ 12 unidades. Cores variadas.	BRW	CX	30	24,00	720,00
27	Massa de modelar, colorida, atóxica, em forma cilíndrica, peso 90 g. embalagem caixa com 06 unidades cores sortidas, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	ACRILEX	CX	300	3,40	1.020,00
28	Mural com moldura stardand madeira 80x100 cm, moldura de madeira luxo, cortiça, dupla face, feltro 2x1.	CORTIARTE	UNID	20	60,00	1.200,00
29	Quadro branco escolar fabricado em fórmica de altíssima qualidade com moldura em alumínio de 1,5 centímetros com maior durabilidade e resistência, furos na parte superior facilitando a colocação em qualquer ambiente. Suporte para apagador proporcionando praticidade e agilidade na hora de apagar. Medidas: 120 x 200 cm.	CORTIARTE	UNID	05	92,20	461,00
					TOTAL DE LOTE R\$	24.600,00

VINTE E QUATRO MIL E SEISCENTOS REAIS.

LOTE 06

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT.	UNIT.	V. TOTAL
01	Papel officio branco A4 210 x 297 gramatura de mm 75 gm, caixa com 10 pacotes de 500 folhas.	CHAMEX	CX	300	287,00	86.100,00
02	Papel officio branco A9, gramatura de 75 g/m2, medidas 216 x 330 mm, cor branca, caixa contendo 10 pacotes com 500 folhas.	REPORT	CX	30	296,66	8.899,80
					TOTAL DE LOTE R\$	94.999,80

NOVENTA E QUATRO MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E NOVENTA REAIS OITENTA CENTAVOS.

5. DO CONTRATO:

5.1. A critério da Prefeitura Municipal de Cravolândia, obedecida à ordem de classificação, o(s) licitante(s) vencedor(s), cujo(s) preço(s) tenha(m) sido registrado(s) na Ata de Registro de Preço, será (ão) convocado(s) para retirar a Nota de Empenho, que substituirá o Contrato, no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação, estando as obrigações assumidas vinculadas à proposta, aos lances, ao edital e à respectiva Ata.

5.2. A partir da assinatura da Ata, obrigando-se a obedecer, além do disposto nesta Ata, os ditames e especificações constantes no Anexo I do Edital de Licitação do **Pregão Presencial nº 06/2021**.

5.3. O Sistema de Registro de Preços não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I, podendo a Administração promover a contratação dos serviços de acordo com suas necessidades.

5.4. A Prefeitura Municipal de Cravolândia não está obrigada, durante o prazo de validade do registro de preços decorrente deste certame, a firmar as contratações que dele poderão advir, podendo realizar licitações específicas para o serviço pretendido, ficando assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

5.5. O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro quando a Prefeitura Municipal de Cravolândia, após realizada a licitação específica, constatar que o preço obtido é igual ou maior que o registrado ou, após negociação, aquiescer o detentor da ata em baixar o preço registrado, igualando ou tornando-o menor que o obtido em referida licitação.

5.6. A presente Ata poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta a Prefeitura Municipal de Cravolândia, observadas, ainda, as demais regras impostas no art. 8º do Decreto n.º 2.413/2006.

6. DO PAGAMENTO:

6.1. O pagamento será efetuado através de Ordem Bancária, mediante depósito na conta-corrente da Contratada, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis após a entrega do material no local determinado, acompanhado da respectiva Nota Fiscal/Fatura, emitida de acordo com a Nota de Empenho, a qual será conferida e atestada pelo servidor ou comissão responsável pelo recebimento, observado o estabelecido no art. 5º da Lei 8.666/93, e desde que não ocorra fator impeditivo provocado pela Contratada. **Mônica de Souza Barbosa Fiscal de Contratos Portaria nº. 021 de 20/02/2018.**

6.1.1. No caso do valor do Contrato, representado pela Nota de Empenho não ultrapassar o limite de que trata o inciso II do art. 24, da Lei nº. 8.666/93, o pagamento deverá ser efetuado no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, nas condições referidas no item 6.1.

6.2. A Administração não receberá o serviço fornecido em desacordo com esta Ata e com o Anexo I do Edital de Pregão nº. **06/2021**, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no item 09.

6.3. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento dos preços ou correção monetária.

6.4 O (s) pagamento(s) indicado no item 6.2, somente será (ão) liberado(s) mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, emitida em nome da PMC.

6.5. Os pagamentos só serão realizados após a comprovação de regularidade da documentação obrigatória e parcial (receita estadual e municipal) da licitante vencedora junto ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, por meio de consulta on-line feita pela Controladoria Geral do Município ou mediante a comprovação documental da manutenção da regularidade perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social, o FGTS, da Fazenda estadual e municipal e CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas), exigidas na fase de habilitação do certame licitatório.

6.6. Será efetuada a retenção de tributos e contribuições, pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras, conforme artigo 64 da Lei n.º 9.430, de 27.12.96. As pessoas jurídicas optantes pelo SIMPLES não estão sujeitas a retenção, desde que apresentem Declaração na forma do Anexo IV da IN SRF n.º 480 de 15 de dezembro de 2004.

6.7. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da Nota Fiscal/Fatura será suspensa para que a CONTRATADA tome as providências necessárias à sua correção. Passará a ser considerada, para efeito de pagamento, a data de reapresentação do documento em questão, corrigido e atestado.

6.8. A licitante vencedora, de acordo com o Decreto nº 9.265/04 e da Resolução nº 956/05 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, fica obrigada a fornecer a nota fiscal eletrônica ao setor competente no momento da apresentação do débito da contratante, como condição obrigatória para o adimplemento do referido débito.

6.8.1 A nota fiscal de que trata o artigo anterior deverá ser emitida mediante acesso ao endereço eletrônico www.sefaz.ba.gov.br, da Secretaria Estadual da Fazenda.

6.8.2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A despesa para pagamento decorrente do fornecimento do objeto desta licitação nesta Ata, ocorrerão por conta das Dotações orçamentárias discriminadas na Autorização para o Fornecimento de Material-AFM.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

7.1. gerenciar a presente Ata, indicando, sempre que solicitado, o nome do detentor da ata, o preço, e as especificações dos serviços registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação.

7.2. observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas.

7.3. conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.

7.4. acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

7.5. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata.

7.6. consultar o detentor da ata registrada (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer o serviço a outro(s) órgão da Administração Pública que externe(m) a intenção de utilizar a presente Ata, conforme item 5.6.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR DA ATA:

8.1. Fornecer os serviços obedecendo rigorosamente ao disposto nos anexo I do edital do Pregão n.º **06/2021**.

8.2. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas na presente Ata.

8.3. viabilizar o atendimento das condições firmadas a partir da data da publicação da presente Ata.

8.4. manter, durante o prazo de vigência da presente Ata, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão n.º **06/2021**.

8.5. informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação, quanto à aceitação ou não do fornecimento do serviço a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente Ata, conforme item 5.6.

8.6. Arcar, inteira e exclusivamente, com todas as despesas e custos, inclusive em relação a transporte, bem como encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais, seguros, taxas, impostos e quaisquer outros, direta e indiretamente relacionados com o objeto desta Ata.

8.7. Deverão ser fornecidos imediatamente nas Secretarias de, após expedição da AF (Autorização de Fornecimento), junto à Secretaria Municipal de Administração, Praça Lomanto Júnior s/n, Centro Cravolândia/BA. As quantidades que vierem a ser adquiridas serão definidas na respectiva **ORDEM DE FORNECIMENTO e EMPENHO**, que só será emitida dentro do prazo de validade do registro de preços, diretamente e sob os cuidados do responsável pelo Patrimônio. A entrega faz-se pela existência de apenas um servidor responsável pelo Patrimônio, o que requer tal organização e planejamento, cumprindo com o programa de eficiência dos serviços públicos.

9 - DAS PENALIDADES:

9.1. Ficará impedida de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, se for o caso, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações referidas no Capítulo IV da Lei nº. 8.666/93, no que couber, garantido o direito prévio da ampla defesa, o detentor da ata que:

- a) no prazo determinado, não assinar a Ata de Registro de Preços;
- b) apresentar documento falso ou fizer declaração falsa;
- c) não mantiver a proposta, injustificadamente;
- d) falhar ou fraudar na execução do objeto desta Ata;
- e) comportar-se de modo inidôneo;
- f) cometer fraude fiscal.

9.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto desta Ata, a Administração da Prefeitura Municipal de Cravolândia, poderá, garantida a defesa prévia, aplicar ao detentor da ata as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso na execução do contrato, tomando por base o valor global do respectivo lote;
- c) multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor global do respectivo lote.

9.2.1. O atraso injustificado na execução do contrato, por período superior a 30 (trinta) dias, poderá ensejar a rescisão do contrato.

9.3. As multas aplicadas serão descontadas dos créditos da contratada ou, na impossibilidade, recolhida no prazo de até 15 (quinze) dias, da data da comunicação oficial e, caso não cumprido, será cobrado judicialmente.

9.4. Compete a Autoridade Competente a aplicação das penalidades previstas nos itens 9.1 e 9.2, alíneas "b" e "c", e ao (à) Secretário(a) de Administração, a penalidade de advertência, prevista no item 9.2, alínea "a", facultada a defesa do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação.

9.5. Da aplicação das penalidades previstas nos itens 9.1 e 9.2 caberá recurso, no prazo de 05(cinco) dias úteis, contados da notificação, que será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato, a qual poderá reconsiderar a sua decisão, ou, fazê-lo subir devidamente informado.

9.6. As sanções previstas no item 9.2, alíneas "b" e "c", poderão ser aplicadas conjuntamente com as demais penalidades previstas nesta Ata.

10. DAS ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

10.1. A presente Ata poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei 8.666/93.

10.2. O gerenciador da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

10.2.1. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de Cravolândia, por intermédio do órgão gerenciador do registro de preços.

10.3 Quando o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao preço médio praticado no mercado, o órgão gerenciador solicitará ao detentor da ata, por escrito, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo aos níveis definidos nos termos do subitem anterior.

10.3.1. Caso o detentor da ata não concorde em reduzir o preço, será liberado do compromisso assumido, devendo o órgão gerenciador convocar os demais licitantes, visando igual oportunidade de negociação.

10.4 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o detentor da ata, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) Liberar o detentor da ata do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

b) convocar os demais detentores da ata visando igual oportunidade de negociação.

10.5. Não havendo êxito nas negociações de que tratam os subitens anteriores, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços.

11. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:

11.1. O detentor da ata, assegurados o contraditório e a ampla defesa, terá seu registro cancelado quando:

a) Não cumprir as obrigações da presente Ata;

b) Não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;

c) Não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese de este se apresentar superior aos praticados no mercado;

d) por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

11.2. O detentor da ata poderá solicitar o cancelamento de seu registro, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito, ou força maior, devidamente comprovados.

12. DA PUBLICIDADE:

12.1. O(s) preço(s), a(s) quantidade(s), o (s) detentor(es) da ata e a (s) especificação (ões) resumida (s) do objeto e as quantidades, como também as possíveis alterações da presente Ata, serão publicadas em Imprensa Oficial, em conformidade com o disposto no art. 6º, inciso I do Decreto n.º 2.413/2006.

12.2. Os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na Imprensa Oficial, conforme previsto no art. 15, § 2º da Lei nº 8.666/93.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

13.1. Integram a presente ata o Processo Administrativo nº **68/2021** o Edital do Pregão Presencial n.º **06/2021** e as propostas, com preços e especificações.

13.2. As controvérsias decorrentes desta Ata serão dirimidas no Foro da Comarca de Santa Inês/BA.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em 04 (quatro) vias de igual teor e forma e assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Cravolândia/BA, 28 de abril de 2021.

IVETE SOARES TEIXEIRA ARAÚJO
PRFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA
CONTRATANTE

Francisco Xavier Júnior,
CPF: 010.737.565-64 e RG: 07923059-81-SSP-BA
COMERCIAL MF XAVIER LTDA-ME CNPJ: 13.388.691/0001-94,
CONTRATADO

Testemunhas:

1. _____

2. _____
Nome: CPF

PARECER JURÍDICO

Opinamos favoravelmente ao presente instrumento por não infringir as disposições pertinentes à matéria.

Cravolândia - Bahia, 28/04/2021.

Talita Duarte Micheli.
OAB/BA nº.44654